

CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS

A REORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE (NÃO) TRABALHO

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista, no Curso de Especialização em Economia do Trabalho, Centro de Pesquisas Econômicas, Departamento de Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Aldacy Rachid Coutinho

CURITIBA
2001

**Aos meus pais, Antonio e Regina, à minha
irmã Kelly Priscilla e ao meu avô Antonio, eles
sabem o porquê.**

AGRADECIMENTOS

Ao Senac/Pr– Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pela oportunidade de realização e financiamento do curso, na pessoa de seu Diretor Regional, Dr. Érico Mórbis.

Aos colegas do Curso de Especialização em Economia do Trabalho, que muito contribuíram e engrandeceram as aulas e debates, com suas experiências pessoais e profissionais.

À professora Doutora Liana Maria da Frota Carleial, ex-coordenadora do Curso de Especialização em Economia do Trabalho, pela forma como bem o conduziu e pelo estímulo conferido aos alunos pós-graduandos.

À minha estimada orientadora, professora Doutora Aldacy Rachid Coutinho, que, com sua paciência e voluntariedade, iniciou e conduziu meu espírito irrequieto pelos caminhos da pesquisa científica.

A todos, minha sincera gratidão.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 TRABALHO: noções introdutórias	4
2.1 IDEOLOGIAS DO TRABALHO	6
2.1.1 Visão filosófica na Antigüidade.....	7
2.1.2 Visão religiosa na Idade Média	9
2.1.3 Visão econômica na Idade Moderna	11
2.2 CONTRADIÇÕES DO SISTEMA: resquícios do passado	15
2.2.1 Exaltação e dignificação do trabalho.....	17
2.2.1.1 A constitucionalização do trabalho	19
2.2.2 Desprezo ao trabalho: desemprego e a punição ao não-trabalho	21
2.3 (DES)CENTRALIZAÇÃO DO TRABALHO	22
2.3.1 Trabalho: um reino ameaçado? Previsão apocalíptica.....	23
2.3.2 Recentralização da categoria “trabalho”: um resgate histórico necessário.....	29
3 TEMPO: noções introdutórias	32
3.1 TRABALHO E TEMPO NA ORGANIZAÇÃO CAPITALISTA PRODUTIVA	35
3.2 A SOCIOLOGIA INDUSTRIAL	39
3.2.1 O paradigma linear-quantitativo-homogêneo	40
3.2.2 O paradigma cíclico, qualitativo e heterogêneo.....	45
3.2.2.1 Estudos de caso.....	47
3.3 A LÓGICA FABRIL DO SÉCULO XX	52
3.3.1 O binômio fordismo-taylorismo e a organização científica do trabalho.....	54
3.3.2 Superação do binômio: toyotismo.....	60
3.4 TEMPO DE TRABALHO	64
3.4.1 Variáveis do tempo de trabalho.....	67
3.5 TEMPO LIVRE	71
3.5.1 Lazer: a evasão do trabalho.....	75
3.5.2 Ócio: a evasão do tempo	79
4 ARTICULAÇÃO ENTRE TEMPO E TRABALHO	83
5 CONCLUSÃO	88
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

1 INTRODUÇÃO

Fala-se em trabalho a todo momento e por toda parte. E o tempo consagrado ao trabalho ocupa em nossas vidas um lugar central em torno do qual se organizam todos os outros tempos de nossa existência social. Organizar o tempo de trabalho é, antes de tudo, organizar o tempo fora do trabalho, mas as relações complexas que unem os sistemas de produção, a mão-de-obra e o ambiente, originam ritmos temporais extremamente diversificados.

Percorrendo o desenrolar da História, constata-se que na sociedade pré-industrial a quantidade de trabalho e a precisão dos ritmos não faziam sentido algum, não havendo distinção nítida entre lazer e trabalho.

Na sociedade industrial, passa-se de forma drástica para o universo da precisão. Especificamente, a passagem do século XIX para o XX marca um período histórico que intensifica a necessidade de o homem adaptar-se ao ritmo das máquinas. A pontualidade torna-se um valor, o cronômetro, um instrumento essencial, a sincronização, uma condição imprescindível do processo produtivo. A preocupação com o desempenho humano no trabalho se exacerbou e assumiu ares científicos.

A experiência do trabalho está inextricavelmente ligada à maneira pela qual os trabalhadores representam para si mesmos, individual ou coletivamente, o tempo e, nesse aspecto, faz-se necessário ressaltar as características essenciais das evoluções que se processaram concernentes à organização do tempo de trabalho, analisando a passagem de um enfoque puramente quantitativo do tempo de trabalho para uma concepção mais qualitativa, que articula o trabalho e o não-trabalho.

Sobretudo a partir dos anos 80, marca-se um movimento de diferenciação dos horários, da duração dos ritmos de trabalho, tornando o tempo de trabalho mais maleável tanto do ponto

de vista das empresas quanto dos assalariados, havendo uma adaptação mais suave e mais rápida às flutuações estruturais ou conjunturais da oferta e da demanda, cujas formas apresentam-se muito variadas, atestando a multiplicação dos esquemas de organização do tempo.

Nos dias atuais, a formulação acerca da redução do tempo de trabalho ganha mais espaço e concretude, uma vez que essa discussão se configura como ponto de partida decisivo para, de um lado, permitir uma reflexão sobre o tempo, seja o de trabalho, seja o de vida e, de outro, possibilitar o afloramento de uma vida dotada de sentido fora do trabalho.

A partir do momento em que se passa a repensar na organização do tempo de trabalho nas empresas, não se deve perder de vista a perspectiva de melhoria das condições de trabalho, da competitividade das empresas, as expectativas dos assalariados ou ainda a busca de uma melhor estruturação social, superpondo um movimento de heterogeneização, atestando pois, a necessidade de aplicação de um movimento de desestandardização das temporalidades de trabalho.

A imbricação do econômico e do social, do trabalho e do não-trabalho, faz com que o *tempo* apareça como um elemento que encerra um potencial de enriquecimento, de valorização do diálogo social, não somente no interior da empresa como também permeando por toda a sociedade. Deve-se perceber como se deu e como se dá o amoldamento do ser humano no dia-a-dia, seja no interior da empresa, seja no tempo livre.

A necessidade de desafiar a subordinação estrutural hierárquica do trabalho ao capital continua sendo a grande questão do nosso tempo. E o enfrentamento disso, tanto na teoria quanto na prática social, é impensável sem a reafirmação vigorosa da centralidade do trabalho, pois há uma perda de centralidade desta categoria à medida que o capitalismo se torna mais desenvolvido. E essa perda deriva da complexidade das formas de trabalho que coexistem neste estágio do desenvolvimento histórico, as quais não tem merecido reflexão adequada que permita sua incorporação pelas distintas elaborações teóricas.

A discussão de tal assunto impõe-se pois, em razão da importância que a temática “tempo” e “trabalho” tem na sociabilidade contemporânea.

Pretende-se uma releitura crítica dentro do campo do direito do trabalho, através do questionamento da possibilidade, fundamentos plausíveis e limites de utilização do tempo de trabalho, o qual, sem dúvida, é a medida de definição do não trabalho.

Procura-se trazer aportes para uma questão ainda aberta, face aos novos paradigmas de trabalho e produção frente às mudanças tecnológicas, sempre na perspectiva de compreender as relações intersubjetivas a partir de uma racionalidade sistêmica.

2 TRABALHO: noções introdutórias

O triunfo do trabalho parece total. É ele que comanda as pulsações sociais, econômicas e políticas de nosso tempo; é ele ainda que forja armadura cultural. Pode-se, entretanto, perguntar se seu reino não está, no presente, ameaçado pela História.
H. Harvon, *La philosophie du travail*

A palavra “trabalho” possui bastantes significados e seu conteúdo oscila de acordo com as diversas formas elementares de ação do homem, a ponto de o mesmo utilizá-la para qualquer atividade que se realiza. Independente da área científica de interesse, seja ela filosofia, economia, sociologia, física ou direito, é importante salientar que todo trabalho supõe a aplicação de esforço com tendência para um fim a ser alcançado.

Segundo Alborno, *trabalho* originou-se do latim *tripalium*, que significa um instrumento feito de três paus aguçados, no qual os agricultores batiam o trigo, o linho, as espigas do milho, para rasgá-los e esfiapá-los¹. Já, Carmo afirma que a finalidade era outra, qual seja manter presos bois ou cavalos difíceis de ferrar². Contudo, a maioria dos livros registra *tripalium* apenas como instrumento de tortura, devido ao fato de que a mesma se liga ao verbo *tripaliare*, que significa torturar. Ainda que não haja certeza absoluta acerca do significado da gênese de “trabalho”, é do uso daquele instrumento como meio de tortura que este significou por muito tempo. E desse conteúdo semântico de sofrimento, aos poucos passou-se ao de se esforçar, laborar, obrar e trabalhar, transformando-se, para alguns, em atividade gratificante e recompensadora em termos existenciais.

O *trabalho* deve ser tido como categoria abstrata e a-histórica, não surgindo de um momento específico. Não obstante, dar-se-á ênfase, na presente, ao trabalho humano desenvolvido na organização capitalista produtiva, caracterizada pela aplicação da ciência à produção.

¹ ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 2000. p. 10-11.

² CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia do trabalho*. São Paulo: Moderna, 1996. p. 16.

Marx definiu o trabalho humano como sendo a “[...] atividade resultante do dispêndio de energia física e mental, direta ou indiretamente voltada à produção de bens e serviços, contribuindo, assim, para a reprodução da vida humana e social”³.

Atualmente o trabalho humano, além de ser meio de sobrevivência para a maioria da população, pode ser analisado sob o ângulo da realização pessoal, relacionamento social e equilíbrio psicológico. Não obstante as diversas formas pelas quais se manifesta, há autores que vislumbram a possibilidade de designar conteúdos diferenciados para ele, tomando-o em sentido amplo, titulando-o como “labor”. Essas distinções situam-se em um quadro teórico atinente à transformação das relações produtivas a partir de um processo histórico, havendo o que Morais chama de *rearranjo da questão do trabalho/labor*⁴.

Desta forma é que se tem, por um lado, uma palavra relacionada mais de perto a uma atividade rotineira, de esforço e cansativa, de dor e atribulação – veja-se o *laborare*, do latim; *travailler*, do francês; *lavorare*, do italiano; *labour*, do inglês; *arbeit*, do alemão. Ao contrário, por outro lado, há termos diferentes prenes de um significado atrelado à criação ativa, como: *operare*, *ouvrer/ouevrer*, *work* e *werk*. No português, apesar de vocábulos distintos – *labor* e *trabalho* – há uma conjunção significativa dando a trabalho ambas as caracterizações, tendo, ainda, uma raiz etimológica – como o *travailler*, em francês – em *tripalium* (latim) – um instrumento que serviu como meio de tortura⁵.

Assim, se de um lado há a glorificação do trabalho, de outro, tem-se o estabelecimento de uma forma de trabalho como conteúdo de labor, distinguindo-se, na acepção de Arendt, como *laborização do cotidiano*, pois, como é impossível a fuga do trabalho na integralidade do cotidiano, esta atividade torna-se labor, assim entendido como pena, dor e aflição, sendo

³ Cf. LIEDKE, Elida Rubini. Trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 269.

⁴ MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade do tempo: uma perspectiva transdisciplinar do direito e da democracia*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998. p. 54.

⁵ MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 55. Ver também, ARENDT, Hanna. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 58; 90-91 (notas de rodapé).

que, cada vez mais as pessoas têm uma alma operária, a qual está associada a uma atividade rotineira e tediosa⁶.

Embora alguns façam uma diferenciação entre *trabalho* e *labor*⁷, os quais bem demonstram que não basta a ilusão do trabalho como meio emancipador do homem, fazendo refletir acerca do processo degradante ao qual esse mesmo homem é inevitavelmente sugado, ter-se-á, nas linhas a seguir, uma tratativa geral sem diferenciações, utilizando-se sempre do termo “*trabalho*” (e não *labor*!) para demonstrar a transformação das relações produtivas na sociedade dentro de um processo histórico.

2.1 IDEOLOGIAS DO TRABALHO

O conceito de ideologia fora usado pela primeira vez no século XVIII, por Destutt de Tracy (1754-1826), para caracterizar um estudo das idéias em que se investigasse cientificamente sua gênese biológica, suas características objetivas e suas repercussões no campo social. Já em seu sentido amplo, fora utilizada na metade do século XIX por Karl Marx, que via na luta de classes o motor da História, nunca deixando de assinalar, com veemência, a presença dominante do processo ideológico em forma de crenças, interesses subalternos, ou materializado em instituições opressivas⁸.

O fato de o termo *ideologia* ter aparecido a poucos séculos não impede que seja aplicado às sociedades antigas e medievais, cujos indivíduos estavam dotados de idéias que

⁶ ARENDT, Hanna. *A condição...*, p. 90-104.

⁷ Cita-se, dentre outros, Hanna Arendt. A referida autora impõe que se pense em uma laborização do processo produtivo, em que o fazer (*de facere*) é visto como outra forma de labor, ou seja, importa notar que seja como “animal laborans”, seja como “homo faber”, o homem incorporado à estrutura da sociedade industrial e à completa subjetividade por ela introduzida gera um reforço em sua sustentação e manutenção. Ver ARENDT, Hanna. *A condição...*, p. 333-338 e MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 58.

⁸ Cf. MENDES, Antonio Celso. *Direito: ciência, ideologia, política*. Curitiba: Livros HDV, 1984. p. 112-113.

determinavam suas atitudes e comportamentos acerca da realidade, ainda que inconscientemente. Naturalmente, o trabalho não poderia ficar alheio a ela.

O trabalho foi exaltado ou desprezado em diferentes épocas e por diferentes grupos sociais, cada qual com suas ideologias e formas de sobrepujar os indivíduos. A idéia de que o homem, com o trabalho, adquire um engrandecimento pessoal, elevando-se como ser humano e ser social, modificando o mundo material em que vive, é moderna face ao entendimento antigo e até mesmo da Idade Média.

Viabiliza-se, dessa forma, a demonstração de um enfoque explicativo da transformação de todo o processo vital humano, inserido no interior da ideologia do trabalho, percorrendo as relações tradicionais do homem com seu tempo, via posições filosóficas, religiosas e econômicas, as quais influenciaram sobremaneira o sistema de produção.

2.1.1 Visão filosófica na Antigüidade

O mundo antigo nunca tratou o trabalho com prestígio e nobreza. Em verdade, na Grécia, há quase uma unanimidade em afirmar que o trabalho significava uma atividade secundária⁹. Para os gregos, os homens livres deveriam viver no ócio, em atividades que indicavam a contemplação à natureza ou às prerrogativas políticas, abstraindo-se em trabalho intelectual¹⁰. De outro lado, o trabalho físico era renegado aos escravos e às mulheres,

⁹ Muitos defendem que o descaso dos gregos pelo trabalho não se coloca por ser ele manual, mas sim devido à sua simplificação, por dispensar qualquer qualificação e por suas atividades monótonas e jornadas de longa duração, sem técnica e criatividade. Nesse sentido, cf. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 18-19.

¹⁰ Diferentemente das elites gregas, o poeta grego Hesíodo elencava palavras engrandecedoras para aqueles que necessitavam trabalhar na terra para sobreviver. A esse poeta é atribuído o pioneirismo do tema “trabalho”, muito antes de Aristóteles e Platão, lançando-se em defesa do trabalho, tratando-o com honra e dignidade, sendo o único caminho para se fazer reinar a ordem e salvar a justiça. Ver CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 20.

consubstanciando em atividades indignas e humilhantes, necessárias à manutenção das cidades. Esses realizavam atividades agrícolas, em pequenas indústrias, no porto, no trabalho doméstico, além de serviços públicos¹¹.

A elite grega se sustentava pela máxima de Aristóteles “pensar requer ócio”¹², desobrigando do trabalho e utilizando-se dos escravos por meio de argumentos sutis que justificassem a necessidade da escravidão, a qual era tida como lei natural, livrando os cidadãos das tarefas servis, permitindo “[...] consagrar-se melhor à cidade, aos prazeres do corpo ou à investigação e à contemplação das coisas eternas do espírito”¹³. Platão, da mesma forma, afirmava que, como os homens eram diferentes por natureza, cabia a cada qual estar no lugar em que melhor expressasse e desenvolvesse suas qualidades, e, dessa forma, ficava justificado o papel reservado ao escravo¹⁴.

Em verdade, os gregos cultivavam a primazia da contemplação sobre toda atividade física, na convicção de que nenhum trabalho de mãos humanas pudesse igualar em beleza o universo, e que aquele, pois, seria uma atividade menor, visto ter como fim apenas suprir as carências físicas.

Encarar o trabalho como degradante e, em conseqüência, conceder pouca atenção à invenção técnica foram características das sociedades escravistas.

¹¹ DE MASI afirma que “[...] apenas quatro em cada dez pessoas eram cidadãos de pleno direito, que se dedicavam à política, à filosofia, à ginástica e à poesia, e que, materialmente, viviam à custa dos outros seis a quem eram relegadas todas as atividades de natureza e de serviço. [...] Não ter nenhum escravo era sinal de extrema pobreza”. DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento sem trabalho*. 4 ed. São Paulo: Editora Esfera, 1999. p. 19.

¹² Segundo Aristóteles, toda a execução de objetos materiais –até mesmo a de obras-de-arte, como as estátuas de Praxiteles- representava uma atividade de segunda ordem. Ver DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 13.

¹³ CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 17.

¹⁴ Platão, no parágrafo 2480 de Fedro, classifica as profissões em nove categorias dispostas nesta ordem decrescente de reconhecimento social: o filósofo, o bom rei, o político, o esportista, o adivinho, o poeta, o agricultor e o artesão, o demagogo, o tirano. Cf. DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 13.

2.1.2 Visão religiosa na Idade Média

Após um período conturbado na História, a escravidão passou por uma redução significativa face a diversos fatores, dentre os quais: a forte atuação da Igreja, a qual enaltecia a vantagem da libertação dos escravos devido às circunstâncias econômicas da época; o custo de manutenção dos escravos nos latifúndios, que se tornou progressivamente superior ao custo da subdivisão dos latifúndios em pequenas propriedades entregues aos colonos para o cultivo; o enfraquecimento da autoridade central, tornando cada vez mais difícil a manutenção do controle das massas de “gado humano”¹⁵.

Na Idade Média, predominou o regime da servidão, um meio-termo entre a escravidão e o trabalho livre¹⁶. As classes dominantes, nobreza e clero, evitavam ao máximo o trabalho embora pregassem a necessidade de o mesmo imperar sobre toda a sociedade.

No início do Cristianismo, o trabalho era visto como expiação pelo pecado¹⁷, servindo também como condição de afastamento dos maus pensamentos gerados pela preguiça e pela ociosidade¹⁸. Não era visto como atividade nobre ou até mesmo como fonte de prazer. Era exaltado apenas na medida em que contribuía para a disciplinarização das pessoas, tornando-as ocupadas, conduzindo à restauração da pureza da mente e para a resignação cristã. Ou seja,

¹⁵ Ver DE MASI. Desenvolvimento..., p. 22-30.

¹⁶ Com a libertação dos escravos, os mesmos foram transformados em servos da gleba, devendo, agora, prover seu sustento, pagar pelas obrigações e trabalhos realizados, além de serem mais fiéis, mais produtivos e menos perigosos também.

¹⁷ A própria interpretação da Bíblia, em determinadas passagens, leva à crítica ao apego demasiado pelo trabalho, entendendo-o até mesmo como castigo. Como exemplificação, tem-se que, por perderem a inocência original do paraíso, Adão foi condenado a ganhar o seu pão com o suor de seu rosto, assim como Eva foi condenada às dores do parto. Ver ALBORNÓZ. *O que é trabalho...*, p. 51. Ademais, o Sermão da Montanha faz uma alusão direta ao tema: “Olhai os lírios dos campos, não trabalham nem fiam...” Ainda, o que Jesus Cristo havia dito das aves - “Vedes as aves do céu, não semeiam nem colhem, nem guardam as provisões e, contudo, o Vosso Pai Celeste alimenta-as. Não vos aflijais dizendo: que teremos para comer ou beber, que teremos para vestir? São os pagãos que buscam isso com diligência” – demonstra o consolo dos cristãos medievais nas palavras de Jesus, longe de maldizer a situação de penúria em que muitos viviam. Ver CARMO. *A ideologia...*, p. 22.

¹⁸ Vale o ditado popular: “Mãos vadias, coração louco”.

não havia veneração do trabalho em prol de uma possibilidade de aumento da produtividade, tal como se dera em momento histórico posterior, mas sim, como ponte para se chegar à salvação e à graça divina.

Com a Reforma Protestante ocorrida no século XVI, o trabalho passou a ser redimensionado dentro do Cristianismo, sendo visto como forma de servir a Deus, mantendo distância do ócio e da luxúria. Trabalhar passou a se constituir a própria finalidade de vida, como forma de obtenção de êxito e prosperidade. A Igreja, via protestantismo e ramificações, propagou uma doutrina do trabalho como meio de atingimento de uma felicidade que, todavia, ficava resguardada para uma vida futura.

Para Lutero, o trabalho era o caminho para a salvação, aparecendo como a base da vida. Como justificativa, afirmava que todo homem capacitado para laborar tinha o dever de fazê-lo, pois dessa forma estaria servindo a Deus e se afastando do ócio, visto como uma evasão antinatural e pernicioso¹⁹.

De outro lado, com diferentes argumentos, Calvino associava o trabalho à idéia de predestinação, ou seja, era da vontade de Deus que alguns homens trabalhassem e outros não e era só dessa forma que os mesmos atingiriam o êxito. Assim, de maneira cíclica os homens deveriam ser reinvestidos para permitir e incentivar cada vez mais trabalho²⁰.

Toda essa paulatina mudança ficou evidenciada no estudo de Weber²¹, acerca da ética protestante, em que, nesta, a conduta racional tinha por princípios valores morais que iam ao encontro dos ideais do capitalismo emergente. Havia uma ínfima afinidade entre a idéia

¹⁹ Ver ALBORNOZ. *O que é trabalho...*, p. 52-54.

²⁰ Ver ALBORNOZ. *O que é trabalho...*, p. 52-54.

²¹ WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 15 ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

protestante de vocação e a compulsividade para o lucro, advinda da ascensão da economia capitalista²².

O princípio da conduta ascética “[...]afasta, repele, qualquer possibilidade de prazer, buscando uma uniformidade do viver cotidiano que não esteja sujeita a qualquer perversão, garantindo, assim, um comportamento sóbrio, diligente e normal (normalizado) a todo tempo, dentro ou fora do espaço fabril”²³. As conseqüências de uma atitude diferente, significavam, além da perda do trabalho, a *condenação às chamas do inferno*²⁴.

Ainda que por caminhos e justificativas diversas, tanto o Catolicismo quanto o Protestantismo, no geral, postergavam a igualdade para um reino divino futuro, perpetuando, no tempo presente, a injustiça social.

2.1.3 Visão econômica na Idade Moderna

Todos os discursos moralizantes e religiosos acerca do trabalho têm seu espaço ocupado, aos poucos, por teorias que encontravam no trabalho o objeto específico de profundas reflexões econômicas.

Com o crescimento das cidades, o desenvolvimento do trabalho livre e a criação de pequenas fábricas, passou-se a compor uma nova ótica manifestada acerca da necessidade e

²² WEBER bem retrata tal situação: “Consciente de estar na plena graça de Deus, e sob sua visível bênção, o empreendedor burguês, enquanto permanecesse dentro dos limites da correção formal, enquanto sua conduta moral fosse sem manchas e não fosse objetável o uso de sua riqueza, podia agir segundo os seus interesses pecuniários, e assim devia proceder. O poder da ascese religiosa, além disso, punha à sua disposição *trabalhadores sóbrios, conscientes e incomparavelmente industriais, que se aferravam ao trabalho como a uma finalidade de vida desejada por Deus. Dava-lhe, além disso, a tranquilizadora garantia de que a desigual distribuição da riqueza deste mundo era obra especial da Divina Providência, que, com essas diferenças, e com a graça particular, perseguia seus fins secretos, desconhecidos do homem*”. *A ética...*, p. 127.

²³ MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 39.

²⁴ THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 2. p. 249.

admiração pelo trabalho e seu valor. A expansão comercial e financeira propiciou o surgimento do capitalismo no século XVIII.

Com o advento do capitalismo, observa-se uma modificação ideológica acerca das posturas anteriores. Passa-se a imperar a produção e a produtividade como base do sistema mercadológico, tornando-se anti-sistêmicos o ócio e a indolência. E o seu desenvolvimento só foi possível devido à mão-de-obra disponível em grande escala. Conforme Carmo expõe: “No início, lançou-se mão do crescente exército de camponeses e artesãos arruinados, oriundos da destruição da sociedade pré-capitalista medieval: expulsos das terras e das aldeias, desenraizados e sem uma situação segura na sociedade, infestavam as estradas, pilhando e matando. É esse melancólico exército de decaídos, mendigos, vagabundos e mercenários que forma os primeiros proletários”²⁵.

A ideologia liberal baseou-se em um conjunto de idéias contrárias à intervenção do Estado na economia e favorável à livre concorrência dos mercados, além de privilegiar os direitos individuais. Exaltou-se, principalmente, a “liberdade” que os indivíduos tinham para negociar e vender sua força de trabalho. Diante de todo esse quadro, procura-se cristalizar a forma pela qual a construção da teoria econômica auxilia a entender a natureza do trabalho.

O núcleo de tudo isso reside justamente no novo conceito de trabalho que os economistas introduziram, conferindo-lhe uma significação homogênea, mercantil e abstrata, cuja essência era o tempo.

A contribuição principal no pensamento econômico clássico por excelência, destacando Adam Smith e David Ricardo, foi a ruptura com o mercantilismo ao centrarem a origem da riqueza capitalista no trabalho humano.

²⁵ CARMO. Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 28

Adam Smith (1723-1790), precursor dos estudos acerca do trabalho²⁶, constatou que a riqueza dos países não reside apenas no ouro, na prata ou mesmo na agricultura, mas sim no trabalho²⁷, capaz de transformar matéria-prima em produtos com valor de mercado. Terra, capital e trabalho deram origem às três classes fundamentais da sociedade: proprietários fundiários, empresários e trabalhadores. Para Smith, o conflito central do capitalismo era retratado pela relação entre trabalhadores e capitalistas, ou seja, dá-se entre capital e trabalho e que, a trabalho corresponde salários (os trabalhadores queriam receber o máximo possível) e ao capital, lucro (os empregadores queriam pagar o menos possível). O antagonismo de classes, não apenas entre trabalhadores e industriais, como também entre estes e os proprietários fundiários, foi radicalizado na teoria do valor de David Ricardo²⁸.

Ricardo coloca a sua teoria, basicamente, nos seguintes termos: “O lucro é o excedente, ou a diferença residual entre a quantidade de trabalho necessária à manutenção dos trabalhadores e o valor total da produção (estando o lucro portanto, condicionado à produtividade do trabalho)”²⁹. O economista distinguiu o valor de um bem, determinado pela quantidade relativa de trabalho necessária à sua produção, do preço do trabalho.

Ao contrário de Smith, Ricardo coloca como questão central da economia política a distribuição de renda e não, o crescimento, concordando com aquele apenas no tocante à origem do valor e da riqueza, no trabalho. Ademais, afirma que somente o trabalho deve garantir o rendimento³⁰. O grande conflito se dá entre lucro e renda, uma vez que o salário é

²⁶ Cf. SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

²⁷ No primeiro momento em que o trabalho aparece na construção da economia ele se apresenta enquanto esforço, cansaço físico. Trata-se do primeiro esforço a ser pago. Ver SMITH, Adam. *A riqueza...*, p. 63.

²⁸ Cf. RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

²⁹ LIEDKE, Elida Rubini. Trabalho. p. 270.

³⁰ RICARDO, David. *Princípios...*, p.87. Essa forma ricardiana pode ser analisada como uma defesa da necessária submissão de todos à condição de trabalhadores, bem como o risco para a acumulação se tal não ocorresse.

dado apenas para efeitos de sobrevivência, garantido pelo crescimento da população, a uma taxa maior do que o crescimento da demanda por trabalhadores.

Em que pese a importância dos referenciais teóricos acima referidos, de outro lado, houve a ineficiência de uma construção teórica da economia política clássica, de dar respostas ao que realmente ocorria no plano concreto, traduzindo-se como o próprio fundamento da sua crise e superação, já que o otimismo com o progresso diante do capitalismo inviabilizou sua sustentação³¹.

Mais a frente, o século XIX faz da organização do trabalho o objeto de atenção de diversos reformadores sociais, dentro deles, Karl Marx, cuja influência rompeu fronteiras. A contribuição marxista, mesmo compromissada em entender o capital, centra sua atenção no estatuto do trabalho sob o capital.

O referido cientista social estabelece uma profunda ruptura com os economistas políticos clássicos por caminhar em uma trajetória própria, em que está devidamente conscientizada a fratura histórica entre trabalho e força de trabalho. Segundo Marx, contrariamente aos clássicos, o trabalho é o centro da atividade humana enquanto luta para dominar a natureza e é a partir dele que os homens produzem a si mesmos e aos outros e, portanto, relacionam-se entre si.

O trabalho, então, é um verdadeiro exercício de liberdade, consubstanciado em uma forma plena e consciente. No entanto, à medida que a relação capitalista se aprofunda, e com isso a divisão social do trabalho se diferencia, o trabalho se transfigura de atividade consciente em atividade alienada, pois é só o mesmo que gera riqueza e justamente quem a produz não tem a ela direito. Ou seja, o homem aliena sua força de trabalho para gerar riqueza privada, de

³¹ Esse otimismo pode ser verificado a partir do manifesto de Jaccard: "o liberalismo econômico da época persuadiu-se de que o enriquecimento de alguns era a condição de felicidade de todos". JACCARD, Pierre. *Psicossociologia do trabalho*. Lisboa: Moraes Editores. 1969. p. 23.

poucos. E nesse tipo de atividade ele se torna infeliz, não desenvolvendo sua potencialidade, sentindo-se fora de si mesmo e só se sentindo ele próprio, quando muito, fora do trabalho.

Assim, de atividade humana que objetiva dominar e transformar a natureza, o trabalho transforma-se em atividade alienada, parcelizada, rotinizada, submissa e rejeitada.

2.2 CONTRADIÇÕES DO SISTEMA: resquícios do passado

A noção de trabalho humano associa-se, de um lado, a um significado penoso, expresso na formação cultural cristã, pela condenação de Adão no Velho Testamento, e de outro, gratificante, expresso pela interpretação humanista do trabalho. Nesse âmbito, com as Reformas protestante e católica, no século XVI, e a hegemonia do capitalismo, a partir do final do século XVIII, o trabalho fora incorporado à ideologia burguesa como categoria universal e fundadora de toda a vida social, como atividade natural de produção e troca de valores de uso, necessária à reprodução material da vida em sociedade. Veja-se que esta sociedade, ao longo da história, absorveu uma noção relativizada do trabalho, partindo do “comerás o pão com o suor do teu rosto” até o “*time is money*”³².

Atualmente, em uma sociedade onde a participação na abundância e o sucesso profissional são aspectos essenciais para a integração social, o fato de encontrar-se sem trabalho constitui sentimento grave de derrota. Os períodos de tensão, o sentimento de fracasso, de exclusão social e a sensação de ser facilmente descartável abalam profundamente o desempregado. Nesse âmbito, acredita-se que, com a chamada terceira revolução tecnológica, a simplificação das tarefas chegará a tal ponto que qualquer braço mecânico de robô poderá substituir parte do trabalho humano. Paradoxal é que, no mesmo século em que se constrói o computador, cérebro eletrônico, as imensas possibilidades de um magnífico

³² *Provérbio inglês, já prefigurado em uma frase de Teofrasto (372? – 287 a.C.).*

progresso de conhecimento, pelo trabalho humano, vão se frustrar em uma tecnologia destrutiva da natureza e distanciada da felicidade dos homens³³.

Trata-se das contradições de um sistema que faz a exaltação do trabalho, mas se sustenta deixando à margem um sem número de desempregados – um exército industrial de reserva- de que ele lança mão quando necessita.

Conforme Ramos Filho salienta: “Reivindicar o direito ao trabalho, na verdade, é reivindicar o direito de ser explorado, o direito de ampliar o número de trabalhadores explorados, sem questionar a apropriação da mais-valia por aquele que fornece o emprego. Por outro lado, num ambiente de empregos escassos, a maldição bíblica (viverás do suor de teu próprio rosto) efetivamente vem se transformando em dádiva divina”³⁴.

O trabalho assalariado, subordinado, formal, de que trata primordialmente o direito do trabalho, enquanto fruto histórico da estruturação econômica capitalista, é visão moderna e permanece. Não devemos nos esquecer que trabalho, etimologicamente, vem de *trepalium*. Deixou de ser socialmente degradante nas sociedades da Antiguidade, passando ao terreno da liberdade para, posteriormente, ingressar na ordem do direito e, principalmente, do dever social, da cidadania e, hoje, não pode ser descartado³⁵.

Novas dimensões e formas de relacionamento na sociedade pós-industrial procuram identificar no valor-conhecimento – não mais no binômio valor-trabalho- novas características estruturais, traduzindo-se num perfil diferenciado das relações, baseado na colaboração entre fornecedores, porém, sempre na perspectiva da cooptação do trabalho pelo capital, ainda que o discurso seja outro.

³³ É o que Ernest Bloch, filósofo marxista judeu-alemão, conhecido por suas novas interpretações das utopias e da esperança dos homens, chama de *moratória da técnica do capitalismo*: quando a técnica, da qual a humanidade esperava a abundância e a felicidade, portanto, a paz, aplica-se especialmente à indústria da guerra e aos interesses supraestatais. Ver ALBORNOS, Suzana. *O que é...*, p. 22-23.

³⁴ RAMOS FILHO, Wilson. *Direito ao trabalho e exclusão social*. (paper). Aula n.º 1: Novas tendências em direito sindical e do trabalho. Universidade Federal do Paraná, 1999, p. 14.

³⁵ COUTINHO, Aldacy Rachid. Direito do trabalho de emergência. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, n.º 30, 1998, p. 104.

2.2.1 Exaltação e dignificação do trabalho

O enaltecimento do trabalho expandiu-se e extrapolou as obras de grandes religiosos e pensadores que, com suas idéias, prestavam um serviço à classe dominante. Mesmo o tão árduo trabalho assalariado converteu-se em virtude, não sendo mais considerado um motivo de desprezo ou de maldição, contrariamente ao que fora difundido pelos ancestrais gregos.

A importância e a exaltação plenas conferidas ao trabalho concedem ao papel de trabalhador um lugar de destaque entre os papéis sociais representativos do ser. Assim, o trabalho apresenta-se na sociedade ocidental, a partir da implantação e consolidação do sistema capitalista, como categoria explicativa do processo de desenvolvimento da espécie e representativo da condição humana³⁶.

A exaltação do trabalho, passando a incidir nesse determinado período histórico, tornou-se tão forte que, para muitos, o ócio e até mesmo o lazer, quando praticados, vêm acompanhados de sentimento de culpa. Napoleão dizia ter chegado a uma conclusão definitiva: “Quanto mais trabalhar o meu povo, menos vícios haverá; estarei disposto a ordenar que aos domingos, após os ofícios religiosos, se abram [sic] as oficinas e os operários voltem ao trabalho”³⁷.

Ao contrário de todo o aparato de divinização do trabalho, no final do século XIX, encontra-se com Paul Lafargue, genro de Marx, um pensamento peculiar e crítico acerca do enaltecimento do trabalho, o qual invoca terríveis conseqüências do trabalho na sociedade capitalista. Para ele, essa exaltação tratava-se de um estranho vício, uma aberração mental que

³⁶ Hanna Arendt, referindo-se à importância do *homo faber* no mundo contemporâneo, assinala que ao tentar dizer “quem é”, a própria linguagem induz a dizer “o que alguém é”, reservando um lugar privilegiado ao papel de trabalhador. ARENDT, Hanna. *A condição humana*, p. 220-224. Nesse sentido, também, ver JAQUES, Maria da Graça. *Identidade e trabalho*. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 128-129.

³⁷ CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 34.

levava ao esgotamento do indivíduo, e excetuando-se aqueles que trabalhavam para sobreviver, havia aqueles que gostavam do trabalho com um fim em si mesmo: “[...] uns curvados sobre suas terras, os outros agarrados a suas lojas, movem-se como toupeiras em galerias subterrâneas, e nunca se levantam para observar, ao acaso, a natureza”³⁸.

Especificamente no caso do Estado brasileiro, na década de 30, procurando banir a longa tradição da malandragem, o mesmo condenava claramente o ócio, propondo, de outro lado, o trabalho como valor básico. Assim, malandros, desocupados, boêmios e pedintes constituíram-se em grupos visados pela polícia que, mais do que a simples manutenção da ordem, executava um projeto de ordenamento para o trabalho³⁹. O Estado Novo procurava mascarar uma ideologia de enaltecimento do trabalho, coibindo qualquer manifestação contrária à sua diretriz⁴⁰.

Em todo caso, deveras, o trabalho tornou-se importante referencial para o desenvolvimento emocional, ético e cognitivo do indivíduo ao longo de seu processo de socialização e igualmente para o seu reconhecimento social, para a atribuição de prestígio social intra e extragrupal⁴¹.

³⁸ Cf. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 40.

³⁹ Ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações do trabalho*. Rio de Janeiro: Senac, 1999. p. 62.

⁴⁰ Um exemplo disso é a difusão do samba de Ataulfo Alvez e Wilsinho Batista, *O bonde de São Januário*, em que há indícios de que a palavra *otário* fora substituída por *operário*, por sugestão dos censores, evitando uma exaltação à malandragem. Refeitos os versos, o samba resultou quase como um hino ao trabalho: “Quem trabalha é que tem razão/Eu digo e não tenho medo de errar/ O bonde de São Januário/Leva mais um operário/ Sou eu que vou trabalhar...”. Dos mesmos autores, tem-se: “...O Estado Novo veio para nos orientar/No Brasil não falta escola/Mas precisa trabalhar...”. Uma canção de R. Roberti e J. Farah dizia: “Eu hoje tenho tudo, tudo que um homem quer/ Mas pra chegar até esse ponto que eu cheguei/Eu trabalhei, trabalhei, trabalhei.../ E quem diz que o trabalho/ Não dá camisa a ninguém/ Não tem razão, não tem, não tem”. Em outra canção, a boemia era abandonada: “Eu digo adeus/Pra nunca mais/ Adeus orgia, eu vou trabalhar/Pois já é tempo/ De me regenerar...” Cf. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 71-72.

⁴¹ Ver LIEDKE, Elida Rubini. *Trabalho*. p. 273.

2.2.1.1 A constitucionalização do trabalho

Há quem julgue o trabalho um dever. É o que aparece na concepção puritana de vida. Porém, mesmo na sua concepção humanista, renascentista, o trabalho não é só um dever, mas um direito, pois enquanto cria, o homem entra em relação com os outros, com o seu tempo, criando o seu mundo, e mais do que isso, tornando-se reconhecido e deixando um pouco de si pelos caminhos.

Desde a década de 70, a atual via de desenvolvimento, fundada na abertura das economias com os fluxos de comércio e de investimentos externos, está incidindo sobre a estrutura produtiva do Brasil, afetando todos os setores de atividade e o próprio mercado de trabalho.

No tocante ao direito brasileiro recente, tendo como marco a promulgação da Constituição-Cidadã de 1988, a qual, por imposição histórica e teórica, colocou o trabalho como eixo central da sociedade, verificou-se a necessidade de aproximar, na prática, a realidade social com a realidade jurídica, sendo que “[...] a dignidade alcançada pelos direitos sociais no documento constitucional alterou significativamente o status jurídico do trabalho, dando-lhe novo conteúdo axiológico e novo prestígio normativo (...) atribuindo um novo sentido e uma nova importância ao trabalho”⁴².

Não se olvide que a Constituição de um país, seja qual for a forma de governo que o mesmo tenha optado, por imposição ou democraticamente, é a lei fundamental, ou seja, é o documento supremo de ordenação da vida do Estado e da sociedade civil, a qual ocupa uma posição de preeminência ontológica, axiológica e normativa em relação a todo o sistema jurídico, devendo haver uma conformidade desse com a própria Constituição e com todo o significado que a mesma atribui aos valores nela inseridos.

⁴² FONSECA, Ricardo Marcelo. *A Constituição Federal e o trabalho: um exercício de aproximação*. In: DALLEGRAVE NETO, José Afonso (Coord.). *Direito do trabalho: estudos*. São Paulo: LTr, 1997. p. 51.

Analisando a Constituição Federal de 1988, observa-se que o trabalho é um dos bens mais valorizados e exaltados. A simples leitura do preâmbulo constitucional aponta para tal conclusão⁴³. Ademais, não esgotando todas as disposições que tratam do trabalho, seja implícita ou explicitamente, eis alguns dispositivos de vital importância para se compreender toda a sistemática a respeito do mesmo, a saber: o art. 1.º, da Constituição Federal, ao enunciar os princípios fundamentais da República Federativa, elenca no inciso quarto “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”; o art. 3.º, ao dispor acerca dos objetivos da República, dispõe no inciso terceiro, “erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais e regionais”; o *caput* do art. 6.º traz o trabalho como um direito social⁴⁴; o art. 7.º⁴⁵, dotado de trinta e quatro incisos, e o art. 8.º⁴⁶, respectivamente, tratam acerca do direito do trabalho individual e coletivo (sindical); o art. 170, preceitua em seu *caput* que “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios...”, dentre eles, conforme o inciso oitavo, a “busca do pleno emprego”; por fim, o art. 193 dispõe que “a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais”.

O trabalho não é apenas um bem tutelado juridicamente. Segundo Canotilho, é um dos princípios jurídicos fundamentais, conceituados como aqueles “[...] historicamente objetivados e progressivamente introduzidos na consciência jurídica e que encontram uma

⁴³ Eis: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

⁴⁴ Art. 6.º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ...”

⁴⁵ Art. 7.º: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social...”

⁴⁶ Art. 8.º: “É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte...”

recepção expressa ou implícita no texto constitucional”⁴⁷. Em outras palavras, o trabalho fora proposto como o elemento central da ordem jurídico-estatal. Nesse aspecto, Fonseca complementa: “O reconhecimento de tal grau de importância axiológico-normativa deste direito social deve estar presente em cada passo no processo de concretização da norma, assim como na aplicação do direito posto ao caso concreto. Não se pode ignorar a direção do vetor constitucional na proteção do trabalho...”⁴⁸.

O pensamento ligado ao trabalho, então, deve coexistir com o texto constitucional tomado no seu todo, para que, assim, faça-se a adequação necessária do sistema jurídico-social.

2.2.2 Desprezo ao trabalho: desemprego e a punição ao não-trabalho

Hodiernamente, ainda que sob a tutela estatal, no âmbito constitucional, há que se vislumbrar um sistema do trabalho em crise. Nos dizeres de Coutinho, o sistema “[...] não superou ainda o conflito capital-trabalho e pretende a coordenação; protegeu e não superou as desigualdades; regulamentou e não conquistou para o trabalhador o suporte econômico de que necessitava; interviu [...] e não garantiu o emprego; afirmou a dignidade do homem e do seu labor mas nunca atingiu a justiça social. A crise, em verdade, reflete as mazelas do direito, da sociedade e da economia”⁴⁹.

Para muitos, o trabalho é prestígio, é a chave para superar os infortúnios e o parâmetro para medir a acumulação de capital, evidenciando a habilidade de “vencer na vida”. De outro

⁴⁷ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 1989. p. 120.

⁴⁸ FONSECA, Ricardo Marcelo. *A Constituição Federal*..., p. 57.

⁴⁹ COUTINHO, Aldacy Rachid. *Poder punitivo trabalhista*. São Paulo: LTr Editora, 1999, p. 7.

lado, por exemplo, o Estado considera delito social a vadiagem e a mendicância⁵⁰. É cada vez mais evidente em nossa sociedade a instabilidade diante da perspectiva de perda de emprego, sendo que estar desempregado não é estar com tempo livre para o lazer ou para o ócio.

As pessoas trabalham, antes para poder consumir do que para produzir alguma coisa. Ante o problema do desemprego, a sociedade reage de forma diversa, alguns achando que os desempregados o são porque não desejam trabalhar e, dessa feita, o sistema aperfeiçoa as formas de repressão à vadiagem, através de leis repressivas ao próprio desemprego. Todavia, quando se percebe que os desempregados são involuntários, e que em verdade, aqueles, os empresários, que poderiam proporcionar emprego, não o fazem, então, as estratégias de combate ao desemprego são outras, por meio de políticas públicas de fomento ao emprego, ou através de dispositivos legais, os quais, beneficiando as empresas, mascaram um arcabouço protetivo, que supostamente visa ao combate do desemprego⁵¹.

Muitos trabalhadores atingidos pela transformação em curso tenderiam a compreender a crise do trabalho como uma inaptidão, como se a crise do trabalho fosse um problema pessoal e não uma questão social. Sabe-se, todavia, qual é o outro lado da moeda.

2.3 (DES)CENTRALIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho é hoje o mais escasso dos bens. Do ponto de vista dos trabalhadores, com a crise do emprego gerada pela implantação de novas tecnologias, passa a ser melhor ter

⁵⁰ O art. 59, do Decreto-Lei n.º 3688/41 dispõe: “Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade. sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: pena- prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único: a aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena”. Por sua vez, o art. 60, do citado Decreto-Lei, dispõe: “Mendigar, por ociosidade ou cupidez: pena- prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses”. Um detalhe a ser colocado é que as duas contravenções penais referidas são inafiançáveis, nos termos do art. 323, II, do Código de Processo Penal.

⁵¹ A título de exemplificação, cita-se a Lei n.º 9601/98, a qual trata do contrato por prazo determinado (em verdade, trata-se de contrato provisório de trabalho); e a Medida Provisória n.º 1709, de 06 de agosto de 1998, com suas reedições, que dispõe sobre o trabalho a tempo parcial.

qualquer ocupação do que nenhuma, diminuindo-se as resistências em face do processo de precarização dos direitos sociais, perdendo qualidade de vida para manter a própria vida.

É inegável que há uma crise do trabalho vivenciada de forma diferente das anteriores, pois sempre houve desemprego, já que a economia funciona em ciclos, com fases ascendentes e descendentes. Hoje, vive-se em uma situação de supressão de postos de trabalho, acarretando uma profunda mudança no seu conceito.

Nesse contexto, dois referenciais teóricos predominam: um, que pugna pela perda da centralidade do trabalho, permitindo a fragmentação do mesmo, inerente à lógica produtiva capitalista; o outro, que julga necessária a recentralização do trabalho, que se traduz como categoria maior da realização do ser humano como ser individual e social.

De toda sorte, ambos os referenciais oferecem instrumentos peculiares, segundo suas lógicas e propósitos, os quais implicam em reflexão que se traduz necessária aos objetivos aqui perseguidos.

2.3.1 Trabalho: um reino ameaçado? Previsão apocalíptica

A revolução tecnológica parece determinar conseqüências tão profundas na substituição da mão-de-obra por equipamentos e no crescente desemprego, que não são poucos os defensores da tese do fim da sociedade do trabalho.

Hoje, na chamada terceira revolução industrial, em plena era da informática e das telecomunicações, com a robótica substituindo a energia humana, alguns autores afirmam que

o trabalho humano passaria ser tendencialmente supérfluo, havendo explicitamente uma desvalorização do mesmo, reduzindo-se a necessidade quantitativa e alterando a qualitativa⁵².

Chega-se a uma das características mais decisivas do mundo do trabalho em que se vive, que é a submissão ao capital, aos interesses dos capitalistas e dos proprietários. Este é um ponto chave das determinações do trabalho na era da automação, pois a força do trabalho ainda é dada como mercadoria, mesmo que haja um suposto aumento quantitativo do tempo livre para alguns setores produtivos. O advento da automação, segundo Albornoz, expõe a possibilidade de libertação do trabalho e,

[...] talvez dentro de algumas décadas as fábricas pudessem estar vazias. A ociosidade, que tem sido tomada por privilégio de uma minoria, em futuro próximo poderia estender-se às grandes massas. Esta possibilidade não só coloca uma novidade muito estranha para a meditação e a ocupação de políticos e economistas, que teriam de providenciar o modo de sustento de multidões semi ou inativas, como também traz uma profunda questão de ordem existencial para os homens modernos em geral. Pois a realização do sonho da humanidade com o direito à preguiça chegaria quando a era moderna acabou de fazer a glorificação teórica do trabalho⁵³.

A sociedade de trabalhadores, hoje, ainda que ameaçada pelo desemprego massacrante e crescente, desconhece outras atividades em benefício das quais vale a pena conquistar a liberdade. Desabafa a referida socióloga: “A possibilidade de uma sociedade de trabalhadores sem trabalho não aparece como uma libertação do mundo da necessidade, mas como uma ameaça inquietante. As massas contemporâneas seriam destituídas da única atividade que lhes resta [...]. Talvez o Brasil possa aí dar lições ao mundo: carnaval, futebol, roda de samba; chimarrão, praia, rede e pescaria...”⁵⁴.

⁵² O economista John K. Galbraith previu na década de 60 não exatamente o fim do trabalho, mas que, em um futuro próximo, o trabalho penoso, monótono e repetitivo seria considerado coisa do passado. Ver CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 75.

⁵³ ALBORNOZ, Suzana. *O que é...*, p. 23-24. Em verdade, não obstante o desabafo da autora, percebe-se no decorrer de sua obra, a preocupação em demonstrar que o indivíduo moderno encontra dificuldade em dar sentido à sua vida se não for pelo trabalho.

⁵⁴ ALBORNOZ, Suzana. *O que é...*, p. 24.

Hannah Arendt, advertiu, já em 1958, que a era moderna, ao glorificar o trabalho, defrontava-se paradoxalmente com a possibilidade de se tornar uma sociedade de trabalhadores sem trabalho⁵⁵, em que as fábricas estariam esvaziadas e com isso se libertaria a humanidade do fardo do trabalho. Mais tarde, Claus Offe avaliou que “[...] as estratégias de política de jornada de trabalho já estão, em grande parte, esgotadas quanto aos seus efeitos na política de geração de empregos”⁵⁶. Idêntico raciocínio é o de Ulrich Beck, ao sentenciar que “[...] o capitalismo está abolindo o trabalho” requerendo a “[...] auto-organização da sociedade civil”⁵⁷. Na mesma linha, porém de forma mais utópica, Jeremy Rifkin assevera que “[...] um mundo de ausência de trabalho está se aproximando a passos largos e pode chegar antes que a sociedade tenha tempo suficiente tanto para debater suas importantes conseqüências quanto para se preparar plenamente para seu impacto generalizado”⁵⁸. Há muitos outros autores a serem citados, como por exemplo, Guy Aznar, que inicia seu livro dizendo que “[...] acabou o trabalho [...] sendo necessário redistribuir o emprego”⁵⁹.

De Masi afirma que, diante da situação em que se vive hoje, leva-se a crer que a coragem necessária para aceitar e planejar a libertação do trabalho só será encontrada quando todos tiverem plena consciência de que os esforços para aumentar o número de empregos numa sociedade foram superados⁶⁰.

⁵⁵ ARENDT, Hannah. *A condição ...*, p. 13-15. Segundo Arendt, o progresso científico e a realização técnica colocariam ao alcance das pessoas o grande sonho, tão antigo quanto o próprio homem, que é livrar as pessoas do trabalho.

⁵⁶ OFFE, Claus. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p. 184.

⁵⁷ BECK, Ulrich. *Capitalismo sem trabalho*. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 18, p. 42, 1997.

⁵⁸ RIFKIN, Jeremy. *O fim dos empregos*. São Paulo: Makron Books, 1995. p. 117.

⁵⁹ AZNAR, Guy. *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo: Página Aberta, 1995. p. 22.

⁶⁰ DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 11.

Teixeira da Silva conclui que o trabalho em sua concepção atual é cada vez menos o valor essencial e fundante da vida cotidiana, e que as premissas básicas já consagradas estariam perdendo espaço para uma identidade construída não mais sobre o valor absoluto do trabalho, mas sobre múltiplos valores, sendo que “[...] o trabalho cessa de se constituir no lugar maior da realização do próprio eu e conseqüentemente, em organizador do tecido social”⁶¹. Complementa o autor: “[...]os modelos sociais e políticos voltados para a centralidade do trabalho enquanto assalariamento são, verdadeiramente, regressistas e francamente conservadores. Devemos ousar a proposição de uma utopia de novo tipo, buscando uma sociedade mais produtiva, criativa e livre”⁶².

É indene de dúvidas que a alegria com o trabalho criador é cada vez mais restrita a uma pequena minoria, sendo que para as massas dos empregados de escritórios e empresas, o trabalho não é um meio de servir a Deus, nem a qualquer coisa que possam sentir em si mesmos. Pelo contrário, não há nenhuma vontade obstinada de trabalhar⁶³, e sua rotina traz poucas satisfações positivas, o que leva a crer que o trabalho sem sentido serve para *castrar* os indivíduos como seres políticos e sociais, não havendo uma elevação do homem enquanto ser individual e social⁶⁴.

⁶¹ TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 110.

⁶² TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 117. Na verdade, essa superação de um tempo social dominado pelo trabalho para uma nova hierarquia de valores, a qual pleiteia o autor, da mesma forma como suscitam outros cientistas sociais, não se reveste de material teórico suficiente, relegando sempre a responsabilidade para uma atuação estatal, como se apenas ao Estado coubesse a responsabilização do mal que nos cerca, que não, também, aos empresários e aos grupos sociais dispersos, cada qual com as suas causas ideológicas específicas e isoladas.

⁶³ De Masi propõe uma nova denominação aos desempregados, os quais passariam a ser chamados de “novos desocupados”, isto é, de “libertos da escravidão do trabalho”, proposta do autor face ao capitalismo desenfreado o qual abarca novas fronteiras a cada amanhecer. DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 12.

⁶⁴ Ao lado de canções cujo tema era a apologia do trabalho (*vide* nota 40), há outras que resistiam a esse ideal, mantendo acesa a chama da malandragem. Um samba de Almeidinha, de 1945, dizia: “Quem quiser suba o morro/Venha apreciar nossa união/Trabalho e não tenho nada/De fome não morro não/ Trabalhar eu não, eu não/ Eu trabalhei como um louco/ Até fiz calo na mão/ O meu patrão ficou rico/ E eu pobre sem um tostão/ Foi por isso que agora/Eu mudei de opinião/Trabalhar, eu não, eu não, eu não”. Aqui, há uma justificativa para a figura do “malandro”, pois o mesmo, recusando-se um trabalho alienante, assume uma postura crítica e protestante. *Ver* CARMO, Paulo Sérgio de. *A ideologia...*, p. 72.

Está em andamento uma reordenação do trabalho dentro e fora da empresa que se percebe inicialmente, para alguns, pelo caráter supérfluo que o trabalho vivo assume cada vez mais. Essas evidências colocam uma dificuldade adicional no sentido de questionar quais formas de relacionamento se estabelecerão entre assalariados e não-assalariados. E, também, entre trabalho e não-trabalho.

Alguns até chegam a afirmar que a substância da riqueza não é mais produzida pelo trabalho, mas pelo não-trabalho. Isto num duplo sentido: em primeiro lugar, a riqueza material já não dependeria essencialmente do trabalho; em segundo, a riqueza passaria a ser essencialmente ciência e raciocínio e estes são produzidos no tempo de não-trabalho. Vê-se, assim, vê-se o declínio de todo um período histórico, em que o trabalho humano era a fonte de toda a riqueza⁶⁵.

*Mas... e se for possível suprimir quase todo o trabalho pelo progresso da automação? Sem maior necessidade de esforço físico para produzir e atender a suas necessidades básicas, o homem se esgota, se extingue, morrerá? Como sobreviverão as massas dos séculos vindouros, se não forem empregadas para produzir a sua sobrevivência e a do sistema em que estiverem? Saberemos descobrir o modo de distribuir a riqueza sem uma distribuição do trabalho?*⁶⁶

⁶⁵ Em fevereiro de 1979, *Le Nouvel Observateur* publicou em ensaio, o qual foi reproduzido pelo *Il Mondo*, na Itália, qual seja: “Nos estabelecimentos da Toyota (automóveis) no Japão, um quarto dos operários da montagem foi substituído por robôs. Na Citroen, a soldagem do grande sedã de luxo CX é feita por um robô que desempenha as tarefas de aproximadamente trinta operários. No mesmo estabelecimento, os cinquenta responsáveis pelas empilhadeiras foram substituídos por cinco programadores sentados diante de um painel de controle; os depósitos de peças individuais são automatizados e as empilhadeiras são comandadas por um programador. Na IBM, um robô monta, com seus braços mecânicos, em 45 segundos, oito componentes de máquinas de escrever. No setor de relojoaria, o cronômetro eletrônico, que é feito de apenas quatro peças, está substituindo o relógio tradicional que é composto por cem. Os encarregados do setor foram reduzidos à metade e os operários de precisão desapareceram das oficinas de montagem. No setor da imprensa, novas máquinas eletrônicas podem hoje compor 8 milhões de sinais por hora, enquanto o equipamento clássico mal e mal dava conta de 25 mil.” Cf. DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 61.

⁶⁶ ALBORNOZ, Suzana. *O que é...*, p. 95.

Enguita proporciona uma reflexão acerca da organização do trabalho na sociedade contemporânea: “Na versão otimista, a ciência e a técnica nos libertarão do esforço, dos trabalhos desagradáveis e rotineiros. Na versão pessimista, que é a imagem da primeira devolvida pelo espelho, a tecnologia nos trouxe e nos trará desde a alienação do trabalho até o esgotamento dos recursos e a destruição universal. Em um e outro caso, o lugar dos motores da História é ocupado pela história dos motores”⁶⁷. Prossegue o autor: “A ciência, e atrás dela a tecnologia, avança e nos permite produzir mais bens com menos trabalho, ao aumentar a produtividade deste; a adoção das inovações tecnológicas é inevitável, pois seria suicídio não adotá-las, tanto para a humanidade em geral, como, dentro do conjunto da economia internacional ou doméstica, para qualquer sociedade ou empresa em particular; a tecnologia, enfim, libera o trabalhador das tarefas mais pesadas e rotineiras”⁶⁸.

De Masi propõe a seguinte questão ao afirmar que as pessoas estão ingressando na era da prosperidade sem trabalho: “a Terceira Revolução Industrial levará à sociedade do desemprego ou à do tempo livre? Libertará os homens dos trabalhos ou os alienará ainda mais com a inatividade forçada? Levará a uma nova idade de ouro quando será possível trabalhar sempre menos, dispondo, todavia, de uma massa de riquezas sempre maior, ou acabará por condenar alguns ao desemprego e outros à improdutividade?”⁶⁹.

Em contrapartida, ao contrário das colocações acima, Hobsbawn disse sem volteios: “[...] o êxito dos pressagiadores nos últimos trinta ou quarenta anos, independentemente de suas aptidões profissionais como profetas, tem sido tão espetacularmente baixo que só os governos e institutos de pesquisa econômica persistem confiando neles, ou aparentam fazê-lo”⁷⁰.

⁶⁷ ENGUITA, Mariano F. *Tecnologia e sociedade: a ideologia da racionalidade técnica, a organização do trabalho*. In: SILVA, Tomaz T. da (Org.). *Trabalho, educação e prática social*. Porto alegre: Artes Médicas, [19_ _], apud CARMO. *A ideologia...*, p. 79.

⁶⁸ ENGUITA, Mariano F. *Tecnologia...*, p. 79-80.

⁶⁹ DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 62-63.

⁷⁰ HOBBSAWN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 15.

Não há sustentáculo para o argumento do fim do trabalho nas sociedades contemporâneas. Enquanto existir o capitalismo, existirá trabalho, ainda que em menor quantidade. No entanto, é impossível negar as dificuldades de recuperar as condições de emprego e de trabalho, diante dos avanços do *part time*, dos contratos temporários e de outras formas contratuais que reduzem os direitos trabalhistas, bem como medidas extremistas que afastam o trabalhador das empresas e, conseqüentemente, do núcleo da sociedade, o que acena para a desproteção, fragilização e precarização da condição de trabalhador.

2.3.2 Recentralização da categoria “trabalho”: um resgate histórico necessário

Os avanços da tecnologia, orientados por conceitos como produção e especialização flexível, em um contexto de competição capitalista global, colocam em cheque a centralidade do trabalho.

Os anos oitenta e noventa, do século passado, têm evidenciado a insuficiência do instrumental teórico disponível para o entendimento mais adequado do que tem acontecido no mundo capitalista, notadamente no mundo do trabalho. O esgotamento do paradigma tecnológico anterior exigiu modificações nas relações entre capital e trabalho.

Hoje, há uma dificuldade real enfrentada no trato analítico da categoria trabalho, sendo que tais problemas engendram uma perda da centralidade desta categoria à medida que o capitalismo torna-se mais desenvolvido e ferrenho.

A força de trabalho é colocada de modo cada vez mais intenso sob uma forma de exploração e marginalização pelo capital. E a necessidade de desafiar a subordinação

estrutural hierárquica do trabalho ao capital continua sendo a grande questão do nosso tempo. E o enfrentamento disso é impensável sem a reafirmação vigorosa da centralidade do trabalho, o qual se fragmenta à medida que o capitalismo se torna mais desenvolvido. E essa perda de centralidade deriva da complexidade das formas de trabalho que coexistem neste estágio do desenvolvimento histórico, as quais não tem merecido reflexão adequada que permita sua incorporação pelas distintas elaborações teóricas.

O trabalho, quer em sua gênese, quer em seu desenvolvimento, tem uma intenção ontologicamente voltada para o processo de humanização do homem em sentido amplo. E se requer a opção de tentar civilizar o trabalho, visando conquistar o tempo livre, em plena era da acumulação flexível, das desregulamentações, das terceirizações, das precarizações, do desemprego estrutural, da desmontagem do *welfare state*, do culto do mercado, enfim, da dessociabilização radical dos nossos dias.

Se o trabalho preenche o vazio deixado pela crítica ao repouso e à especulação contemplativa, leva-se a crer que a atividade produtiva constante é a que deve imperar em nossos dias⁷¹. Ademais, pela veneração e louvor ao trabalho, os currículos escolares, principalmente na pós-graduação, são alvos de constantes modificações, a ponto de se preocuparem, não com a formação e desenvolvimento sócio-cultural dos cidadãos, dotando-os de um pensamento crítico, mas sim, apenas e tão somente para formar pessoas aptas para o trabalho e, se possível, “[...] adestrá-las para a formação de uma mão-de-obra dócil”⁷².

A glorificação do trabalho pode ser verificada em outras variantes, como se dá, por exemplo, no caso das nações do mundo as quais dedicam um dia do ano à comemoração do

⁷¹ Ver CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia ...*, p. 11 .

⁷² CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia ...*, p. 12. As próprias entidades voltadas para o desenvolvimento da formação profissional, tais como Senai e Senac, exaltam o trabalho utilizando-se do termo “empregabilidade”, como se o *trabalho*, enquanto base humanizadora do indivíduo e da sociedade, fosse substituído por qualquer *emprego* oferecido pelo empresariado.

Dia do Trabalho⁷³, além do que, a Igreja periodicamente celebra a encíclica *Rerum novarum*, de 1891, dedicada ao trabalho. Mas há outra razão para a intensa devoção ao trabalho: a maioria das pessoas muitas vezes tem nele o único elo social fora do convívio familiar, sendo, o trabalho, o único local da vida comunitária. Segundo Freud, “[...] o trabalho não somente assegura aos homens a sua necessária subsistência, mas também justifica a vida em sociedade e oferece ao indivíduo a possibilidade de se libertar das pulsações narcisistas, agressivas e mesmo eróticas que constituem a sua libido”⁷⁴.

Resta pois “[...] *a percepção da necessidade de trabalho, que é sempre, pelo menos simbolicamente, a participação em uma luta coletiva pela vida, resta o princípio da realidade que estrutura a personalidade, que justifica os compromissos assumidos para com o próprio futuro, para com a própria família, para com a sociedade*”⁷⁵.

Para atingir um grau mínimo de sociabilidade, é básico que se resgate a dignidade do trabalho como um patrimônio pessoal inalienável do trabalhador e um bem coletivo da sociedade, cabendo a sua redistribuição e, com ele, a riqueza e a cidadania que dele resultam.

⁷³ No período getulista, todo o primeiro de maio era comemorado com um discurso transmitido pelo rádio para todo o Brasil, em que o ditador assumia um tom paternalista, enaltecendo e elogiando o papel desempenhado pelos trabalhadores. Dizia ele: “Nem greves, nem perturbações, nem desajustamentos”. Ainda, condenando a ociosidade, afirmava: “[...] não se pode tolerar a desocupação quando há tarefas urgentes a se realizar.” Fonte: CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 72.

⁷⁴ Ver CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 77.

⁷⁵ Bernard Perret e Guy Roustang, citados por DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 74-75.

3 TEMPO: noções introdutórias

Foge irreparavelmente o tempo
Virgílio, *Geórgicas*, III

O tempo, esse devorador das coisas
Ovídio, *Metamorfoses*, XV

O conceito de tempo sempre ocupou o centro da preocupação dos filósofos, sendo objeto de controvérsias em diferentes níveis de abstrações, indo da Ontologia à Epistemologia⁷⁶.

O tempo apresenta-se como elemento central da existência humana, seja como definidor e limitador de datas, seja como organizador do cotidiano. Traduz-se de vital importância apropriar-se dele para que, assim, possa-se construir uma sociedade fundada na possibilidade de organização de um espaço democrático, priorizando as relações que possam se estabelecer, ainda que haja diversos momentos do tempo, entre o tempo de trabalho e o tempo livre, em particular.

O tempo, sendo dimensão essencial do ser, o constitui [sic]: através dele, os controles minuciosos do poder conseguem penetrar o homem. O poder, e articulado diretamente sobre o tempo, realizando seu controle e sua utilização, consegue a sujeição completa do indivíduo. A partir daí, o sujeito perde as significações do universo e sua temporalidade fundamental. Não podendo construir o sentido do seu mundo nem deter o sentido do mundo externo, o sujeito abandona-se aos acontecimentos cotidianos, como se sua vida não mais lhe pertencesse. Nesse abandono se funda a existência cotidiana como rotina insignificante de dias que se sucedem um ao outro até o infinito, (...), na medida em que o homem, não tendo o controle do próprio tempo, não pode construir a sua história⁷⁷.

⁷⁶ Cf. HASSARD, John. *Tempo de trabalho: outra dimensão esquecida nas organizações*. In: CHANLAT, Jean François (Coord.). *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. v.1. p. 177.

⁷⁷ SOARES, Jussara de Carvalho. A morte das diferenças. *Humanidades*, Brasília, n. 20, p. 31-32, 1989, *apud* MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 21.

Na civilização medieval não havia uma referência exata que demonstrasse o escoamento do tempo, baseado apenas nas alternâncias do dia e da noite, em uma sociedade ainda rural e artesanal. Com a transformação para a cultura urbana, houve poucas alterações de modo a não alterar a substância desse quadro vivenciado. O controle do tempo na Europa Ocidental, no final do século XVI, era feito por instrumentos rudimentares, como os relógios, raros e imensos, que funcionavam apenas algumas horas do dia e eram colocados em pontos elevados, como torres de igrejas, os quais permitiam o controle do tempo por parte dos habitantes⁷⁸.

Foram os religiosos que impuseram um controle do tempo, já que suas vidas monásticas exigiam disciplina e regularidades no acordar, orar e trabalhar, pois a não referência em um tempo, traduzindo-o como vago, tornava os marcos históricos e/ou práticas rotineiras não-delimitados⁷⁹.

Segundo Carmo, há indícios de que não havia, durante a Idade Média, uma obrigatoriedade de trabalhar de forma acelerada, e que as pessoas raramente trabalhavam mais do que a metade dos dias do ano, sendo grande o número de feriados oficiais e dias santos, acrescentando o fato de que as condições climáticas ditavam o ritmo dos trabalhos, com jornada longa no verão e curta no inverno⁸⁰. Acrescenta o referido autor: “[...] havia uma sincronia entre o ritmo das rudimentares máquinas e o movimento do corpo que as fazia funcionar. O tempo dessa sociedade pré-mecânica é o do moinho de vento [...]. Em certos lugares a iluminação se fazia com archotes, velas e candeieiros de azeite, quando não apenas pela luz do Sol”⁸¹.

⁷⁸ Ver CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 24.

⁷⁹ Dá-se conta de que as pessoas ignoravam a própria idade ou hesitavam entre várias datas de nascimento, bem como empregavam expressões imprecisas como “tempo de cozedura do arroz”, “a duração em que o milho fique assado” ou “o tempo que se leva para rezar uma ave-maria”. Cf. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 25.

⁸⁰ Cf. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 25.

⁸¹ CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 25.

Thompson afirma que antes da Revolução Industrial o trabalho se caracterizava basicamente por sua irregularidade. A períodos de trabalho intenso seguiam-se períodos de ociosidade. Costumeiramente celebrava-se a “segunda-feira Santa”, sendo este dia dedicado ao descanso, como os sábados e domingos, ao contrário dos demais dias da semana, em que era realizado o grosso do trabalho⁸².

Nas palavras de Norbert Elias:

Desde que existem homens [...] a vida sempre seguiu o mesmo curso, do nascimento até a morte, independentemente da vontade ou da consciência dos homens. Mas a ordenação desse processo [...] só se tornou possível a partir do momento em que os homens desenvolveram, para suas próprias necessidades, o símbolo regular do ano.

E, no entanto, nas civilizações da Antigüidade, a sociedade não tinha a mesma necessidade de medir o tempo que os Estados da Era Moderna, para não falar das sociedades industrializadas de hoje. Em numerosas sociedades da era Moderna, surgiu no indivíduo [...] um fenômeno complexo de auto-regulação e de sensibilização em relação ao tempo. Nessas sociedades, o tempo exerce de fora para dentro, sob a forma de relógios, calendários e outras tabelas de horários, uma coerção que se presta eminentemente para suscitar o desenvolvimento de uma autodisciplina nos indivíduos. Ela exerce uma pressão relativamente discreta, comedida, uniforme e desprovida de violência, mas que nem por isso se faz menos onipresente, e à qual é impossível escapar⁸³.

As pessoas eram moldadas subjetivamente, pelos ritmos da vida adquiridos por tradições seculares. Como escreveu Grazia Paoletti: “A questão do tempo[...] implica uma possibilidade de domínio sobre a vida dos indivíduos e sobre a organização social, do tempo de trabalho e da produção capitalista ao tempo da vida urbana. [...] é, no fundo, uma batalha

⁸² THOMPSON, Edward. P. Time, work discipline and industrial capitalism. *Past and Present*, 38 (dez.), 1967, p.56-59, *apud* HASSARD, John. *Tempo de trabalho: outra dimensão...*, p. 180-181.

⁸³ ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 21-22.

de *civiltá*”⁸⁴, implicando um conflito sobre o uso do tempo, tanto no sentido quantitativo quanto no qualitativo, bem como das diversas prioridades na concepção da organização social.

3.1 TRABALHO E TEMPO NA ORGANIZAÇÃO CAPITALISTA PRODUTIVA

A partir do nascimento das fábricas, houve a necessidade de instaurar uma nova ética que tornasse possível a habituação dos trabalhadores a essa nova ordem, cujo trabalho, até então, era regido pelos ritmos da natureza.

Mudou-se o conceito de tempo, criando e difundindo nos trabalhadores um “relógio moral interno”, advindo com a fabricação dos relógios, já que esses foram os primeiros instrumentos de controle e disciplina fabris⁸⁵. Sob a pressão do capitalismo industrial, os trabalhadores foram submetidos a horários de trabalho cada vez mais precisos, pois o sistema das fábricas impuseram aos operários uma utilização mais rígida do tempo.

Modificou-se o agir humano desde o interior do processo de trabalho até aos vínculos extra-muros, “[...] tanto a nível objetivo [sic], quanto, sobre a figura do ser humano-trabalhador-cidadão”⁸⁶. Como bem salienta Thompson: “O sistema fabril requer a transformação da natureza humana e os ‘paroxismos de trabalho’ do artesão ou do trabalhador externo devem ser metodizados até que o homem se adapte à disciplina imposta pela máquina”⁸⁷.

⁸⁴ PAOLETTI, Grazia. *Riduzione dell'orario e disoccupazione. Marxismo Oggi*, n.º 2. Milão: Teti Editore, p. 34. 1998, apud ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000. p. 174.

⁸⁵ Ver FRANZOI, Naira Lisboa. Controle e disciplina fabris. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 44.

⁸⁶ MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade ...*, p. 25.

⁸⁷ THOMPSON, Edward P. *A formação...*, p. 293.

Fecham-se os laços que transformam o trabalhador. Quebram-se as relações deste com a vida, destruindo-se um quadro de interação para, de outro lado, estabelecer um ritmo diferenciado de vida. Thompson percebe esse empobrecimento: “[...] **para o trabalhador rural, a perda dos direitos comunais e dos resquícios de democracia nas aldeias; para o artesão, a perda do seu status; para o tecelão, a perda do seu meio de vida e da sua independência; para a criança, o fim do trabalho e do lazer domésticos; para os diversos grupos de trabalhadores, cujos salários reais aumentaram, a perda da segurança e do tempo livre, ao lado da deterioração das condições ambientais urbanas**”⁸⁸.

Percebe-se a união de dois fatos: a incorporação e a forma de utilização da máquina, introduzindo uma nova disciplina e, de outro lado, a estrutura fabril representando o desmantelamento do controle sobre o processo produtivo até então desempenhado pelo homem, o próprio concretizador da tarefa.

Naquele momento histórico, o trabalho absorvia e consumia todos os espaços da vida individual, assim como articulava a vida coletiva. Todos os poros da sociedade transpiravam trabalho. O trabalhador vivia para trabalhar, não lhe sobrando tempo para quaisquer outras atividades. Para isso, os capitalistas impuseram aos trabalhadores uma nova ética, qual seja a ética do trabalho racionalizado, longo, continuado, com rígidos horários de início e fim das atividades. A população trabalhadora precisava ser socializada no trabalho assalariado capitalista.

Com a revolução maquinica, ocorre uma transformação radical nos modos de vida da sociedade, estabelecendo-se um rearranjo no processo produtivo o qual incorpora “[...] a disciplina, a monotonia, as horas e as condições de trabalho; a perda do tempo livre e do lazer; a redução do homem ao status de instrumento”⁸⁹.

⁸⁸ THOMPSON, Edward. P. *A formação...*, p.345.

⁸⁹ THOMPSON, Edward. P. *A formação...*, p. 27.

Em todo o processo de fixação da sociedade industrial, instaura-se a conformação de uma estrutura disciplinar nova que visasse a transformar o tempo dos homens em tempo substancial de trabalho, seja como produção em si, seja como recuperação das forças físicas para uma nova jornada. O tempo do trabalhador deveria ser utilizado da melhor forma pelo sistema produtivo, pois o controle não era feito somente dentro das fábricas, mas também estendido à vida cotidiana⁹⁰.

Lançou-se mão de arcabouço disciplinante que passou a modelar o operário. Regulamentos, estrutura administrativa paternalística, constituição de um corpo de vigilantes são características desse modelo de adaptação do homem ao sistema das fábricas⁹¹.

Introduziu-se a máquina como meio de “domar” os operários, objetivando-se o controle dos ritmos dos homens, através do ritmo das máquinas, uma vez que ela atuava como “[...] instrumento de disciplina cujos efeitos precisam ser vistos e percebidos materialmente no espaço remodelado da fábrica e no emprego do tempo [...]”⁹², tempo este homogêneo, o qual não poderia ficar sujeito às reivindicações operárias⁹³ e, conseqüentemente, não permitindo o controle do processo produtivo pelos trabalhadores.

⁹⁰ Michel Foucault, citado por Paulo Sérgio do Carmo, traz o regulamento de uma instituição existente na França, no século XIX: “[...] quatrocentos internos deveriam levantar todas as manhãs às cinco horas; às cinco e cinquenta deveriam ter terminado de fazer a toalete e a cama e de tomar café; às seis começava o trabalho obrigatório, que terminava às oito e quinze da noite, com uma hora de intervalo para o almoço; às oito e quinze, jantar e oração coletiva. O recolhimento aos dormitórios, às nove horas, era feito em absoluto silêncio. O domingo era reservado ao dever religioso cumprido na reclusão da capela, no interior da instituição, para evitar o contato com o mundo exterior. Entretanto, a fim de dissipar o tédio, pela manhã eram feitas recreações, leituras e escrita; à tarde, catecismo e passeios sob a vigilância do pessoal religioso que controlava a economia, a eficiência do trabalho e o enquadramento moral. Os internos não recebiam salários, mas um prêmio em dinheiro ao final do ano ou no momento em que deixavam a instituição”. CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 35.

⁹¹ Ver MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 32-34. Afirma o referido autor que “[...] a visibilidade e vigilância são as características básicas. Ver sem ser visto e sentir-se vigiado, sem saber de onde, como e por quem, foram os princípios gerais desta postura” (p. 33).

⁹² MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade...*, p. 28.

⁹³ Caso típico era o dos tecelões ingleses os quais eram extremamente arreados a se entregarem a uma tal organização produtiva, onde era quebrada a harmonia que praticavam entre trabalho e lazer, inexistindo os sinos marcadores dos ritmos e havendo a possibilidade de um controle dos tempos. Ver THOMPSON, Edward P. *A formação...*, p. 117-177, em especial p.146.

Verifica-se toda a complexidade da estrutura temporal da vida a partir da colocação do trabalho como virtude suprema, bem como da modificação de conteúdo ocorrida desde a passagem de um processo artesanal e familiar para a fábrica, quebrando toda a relação que era mantida entre o trabalhador com sua atividade. Nessa linha, Cunha vê que “[...] a tecnologia da manufatura artificializou os ambientes físicos do trabalho, obtendo com isso uma regularidade do tempo produtivo antes intermitente e variável segundo as circunstâncias do clima natural”⁹⁴.

Não há dúvidas que as alterações introduzidas no sistema fabril entraram em choque com o estilo produtivo que, apesar de sua ineficiência face às transformações implementadas, permitia com que os trabalhadores controlassem o processo de produção, oportunizando-lhes a forma de gozar e planejar a vida da maneira que melhor lhes aprouvessem. Ilustra-se que “[...] mesmo antes do advento da energia do vapor, os tecelões de lã não gostavam das fábricas de teares manuais. Eles ressentiam-se, em primeiro lugar, da disciplina, mas também da campainha, da sirene da fábrica e do controle do tempo que esgotava os mais debilitados, prejudicava as atitudes domésticas e impedia a dedicação a outras ocupações”⁹⁵.

Essa lógica do trabalho fabril baseado na disciplinarização impunha uma docilidade e submissão por parte dos trabalhadores, o que permitia acabar com os tempos alheios, em que a tal liberdade, antes existente, deveria ser substituída pela busca incessante de ganhos extras, os quais nem sempre eram obtidos.

Percebe-se que essa nova relação capital-trabalho assumiu contornos relevantes, implicando em uma sujeição integral à lógica produtiva capitalista, produtora de um paradigma sistêmico de *ser e estar* no mundo.

⁹⁴ CUNHA, Newton. *A felicidade imaginada: a negação do trabalho e do lazer*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 32.

⁹⁵ THOMPSON, Edward. P. *A formação...*, p. 166.

3.2 A SOCIOLOGIA INDUSTRIAL

A importância da indústria como fator estruturante da sociedade no século XIX, bem como a existência de conflitos sociais, políticos e econômicos suscitados pela nova ordem que se instaurara, influenciou a instituição de uma disciplina no campo da Sociologia, no início do século XX, nos Estados Unidos, chamada de Sociologia Industrial⁹⁶, “[...] orientada a estudar as atividades econômicas que têm por objeto a transformação de matérias-primas”⁹⁷, bem como ocupando-se das atividades relacionadas ao trabalho e suas conseqüências.

Grandes pensadores sociais desenvolveram suas teorias sob o signo do trabalho, pois no momento histórico em que se vivia, aquele absorvia e consumia todos os espaços da vida individual, articulando e limitando a vida coletiva, período em que o trabalhador vivia para trabalhar, não lhe sobrando tempo para quaisquer outras atividades.

Diversos cientistas sociais que fizeram parte da chamada Sociologia Industrial, trataram da teoria do tempo e, por meio de uma comparação sistemática de várias concepções, infelizmente apenas alguns poucos estudiosos passaram a repensar o tempo como um fenômeno ao mesmo tempo qualitativo e quantitativo, cíclico e linear, heterogêneo e homogêneo. No entanto, as imagens que dominam a sociologia do tempo são emprestadas de duas tradições lineares essencialmente positivas: a tradição dos estudos marxistas relativos à reificação do tempo (o tempo como mercadoria) e a tradição dos estudos funcionalistas relativos à estruturação do tempo.

⁹⁶ *Essa disciplina, na maioria dos países europeus, constituiu-se como Sociologia do Trabalho. Dada a similitude de questões abordadas nos continentes americano e europeu por essa disciplina, os termos que a definem podem ser considerados sinônimos. Ver SILVA, Lorena Holzmann. Sociologia do trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 231.*

⁹⁷ SILVA, Lorena Holzmann. Sociologia..., p. 231.

3.2.1 O paradigma linear-quantitativo-homogêneo

Para os teóricos como Marx e Engels, o tempo, como o próprio homem, tornava-se uma mercadoria no processo de produção, porque a equação que associava aceleração e acumulação conferia, daí em diante, um valor humano ao tempo⁹⁸.

O capitalista ganhava a mais valia quando fazia sua mão-de-obra trabalhar mais tempo do que o necessário para produzir bens de valor correspondente ao montante dos salários pagos. A grande maioria dos operários não era somente submetida a horários rígidos e padronizados, mas também eram remunerados à base de unidades de tempo, isto é, recebiam pagamento por hora, jornada, semana, mês ou ano. “A onipresença dos relógios nas fábricas dá a impressão de que os operários fornecem antes tempos do que competências: que eles vendem seu tempo de trabalho mais do que seu trabalho. O tempo aparece a partir de então como uma mercadoria que se pode ganhar, economizar ou gastar”⁹⁹.

Descobriu-se o tempo como fator de produção, ou seja, como um valor que podia ser expresso em termos econômicos, tornando-se “[...] o meio pelo qual as atividades humanas, e em particular as atividades econômicas, podiam ser intensificadas para atingirem uma taxa de crescimento até então inconcebível”¹⁰⁰. É essa concepção, linear, quantitativa e homogênea, que domina os estudos relativos ao tempo de trabalho.

Inobstante, ressalte-se que essa variação do tempo de trabalho acima exposta não passou despercebida pelos teóricos do século XIX, sendo que algumas teorias merecem ser explanadas, cada qual com suas categorias fundantes e diferenciados níveis de análise.

⁹⁸ Cf. HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 179.

⁹⁹ HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 181.

¹⁰⁰ NOWOTNY, H. Time structuring and time measurement. In: FRASE, J. T., LAWRENCE, N. (Orgs.). *The study of time*. New York: Springer-Verlag.1975. v. 2. p. 330, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 182.

Proposta por **William Stanley Jevons** (1835-1882) em sua obra “A teoria da economia política”, de 1871, a **teoria da escolha (ou da substituição)** procura explicar não apenas o problema do alongamento da jornada, mas também o de sua redução. Tal teoria parte da premissa de que os indivíduos tomam decisões agindo segundo suas próprias razões. No caso do tempo de trabalho, esta teoria indica duas decisões que podem ser tomadas pelos indivíduos.

A *primeira* trata-se de alongar as horas de trabalho quando o indivíduo percebe que há possibilidades de aumentar a renda obtida, sendo que este trabalhará mais tempo à medida que sentir a perspectiva de maiores ganhos. Dá-se o nome de *efeito renda*.

Não obstante, no momento que o indivíduo percebe que não vale mais a pena investir em trabalho, considerando que os ganhos extras perderam atratividade, chega-se no limite do referido efeito. A partir daí, há uma *segunda* opção: substituir renda por lazer, ou seja, é melhor ter mais tempo livre à disposição do que continuar a trabalhar. Segundo Dal Rosso, o *efeito substituição*, nome pelo qual é conhecida esta mudança, “[...] conduz à diminuição da jornada de trabalho, tanto em termos individuais quanto sociais”¹⁰¹.

Essa análise formulada por Jevons vale-se da idéia de *utilidade* proposta por Jeremy Bentham¹⁰², filósofo do utilitarismo. Ademais, há duas outras categorias analíticas utilizadas por Jevons, qual seja o *indivíduo* e a *decisão racional*. Dependendo de uma avaliação subjetiva feita pelo indivíduo, a utilidade de um objeto, em sentido amplo, varia para mais ou para menos, conforme um escalonamento pessoal firmado por ele próprio. Dessa forma, uma pessoa, para auferir maiores lucros, pode trabalhar mais horas em determinados dias, vislumbrando uma utilidade para si desta ação penosa, que é o aumento do tempo de trabalho, significando uma decisão racional para ele¹⁰³.

¹⁰¹ DAL ROSSO, Sadi . *O debate sobre a redução da jornada de trabalho*. São Paulo: Abet. 1998. v.5. p. 37.

¹⁰² Cf. DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 37.

¹⁰³ Dal Rosso, citando Jevons, afirma que todas as decisões são tomadas individualmente, o que dificulta a interpretação de fenômenos macrosociais. DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 37.

Pelos princípios da teoria da escolha, “[...] as mudanças estruturais só poderiam ser explicadas pelas somatórias das decisões individuais, o que deixa de lado as modificações na jornada introduzidas por intervenções coletivas, decisões de classe e alterações profundas nas relações de trabalho¹⁰⁴.

Abstrai-se que os efeitos *renda e substituição* permitem, de um lado, que se entenda os alongamentos ou diminuições das jornadas individualizadas, mas, de outro, não se traduzem como bons instrumentos teóricos para interpretar as grandes mudanças da jornada, as quais se traduzem como de caráter mais estrutural, aliando elementos que refogem à análise operacional de uma empresa.

Gary S. Becker, economista, em 1965 escreveu um artigo no qual atualiza a teoria da escolha de Jevons¹⁰⁵, utilizando-a na economia atual. Trata-se da **teoria da alocação do tempo**.

Ao contrário da teoria de Jevons, a qual se centrava nas categorias *trabalho e lazer*, baseadas segundo o grau de utilidade analisado pelo indivíduo, Becker utiliza-se de outros itens de escolha, sejam bens ou serviços, que influenciam a opção do indivíduo. Para essa teoria, trabalhar mais horas em um mesmo dia para auferir maiores lucros, bem como trabalhar menos e ampliar o lazer, representava apenas um caso específico de uma teoria mais geral e mais racional.

Para Becker, o tempo dos indivíduos pode ser alocado entre trabalho e lazer e estes são vistos como parte de um contínuo, sendo que a inclusão de um não exclui o outro necessariamente. Assim, “[...] **até que ponto um intervalo de trabalho é lazer ou**

¹⁰⁴ Cf. DAL ROSSO. *O debate...*, p. 38.

¹⁰⁵ BECKER, G.S. A theory of the allocation of time. *Economic Journal*, 75, p. 493-517, 1965, *apud* DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 101.

necessidade do próprio trabalho? Até que ponto o almoço no serviço é lazer ou mera necessidade de reposição da força de trabalho?”¹⁰⁶. Ou seja, trabalho e lazer articulam-se por meio de um contínuo que varia de atividades mais ou menos necessárias, atreladas cada uma das quais a custos de oportunidade diferenciados. Esses custos não são apenas decisões subjetivas e particulares, mas sim medidas advindas de sinalizações concretas dos preços dos bens e dos serviços. Dal Rosso, nesse âmbito, afirma que “[...] a análise desses componentes objetivos de ganhos ou perdas, diretos ou indiretos, obtidos no presente ou deferidos para o futuro, assegura a racionalidade da decisão e permite compreender teoricamente o aumento ou a diminuição da jornada de trabalho”¹⁰⁷.

Ambas as formulações acima expostas – Jevons e Becker – demonstram o fato de que trabalhar mais ou menos tempo resulta de decisões racionais. Porém, no caso da primeira, a opção entre mais trabalho ou mais lazer se dá a partir da utilidade direta que o indivíduo associa a cada uma dessas escolhas; no segundo, a opção leva em consideração os vários custos e ganhos indiretos, em especial a categoria dos ganhos propostos¹⁰⁸.

Em todo caso, saliente-se que ambas as escolas eram chamadas de funcionalistas, localizando-se no eixo da ordem e não, no eixo do conflito, tal como é concebido o estruturalismo marxista.

Nesse âmbito, proposta por **Karl Marx**, torna-se relevante trazer elementos acerca da **teoria do valor-trabalho**, a qual entende que o valor de uma mercadoria deriva do tempo de

¹⁰⁶ DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 39.

¹⁰⁷ DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 40.

¹⁰⁸ Dal Rosso exemplifica ilustrando o seguinte caso: “[...] quando sindicatos de trabalhadores e de empregadores definem suas posições quanto à duração da jornada, procuram tomar as decisões estratégicas que lhe são mais convincentes, portanto, as mais racionais, nas circunstâncias em que se encontram. Esta compreensão da jornada enquanto decisão dos agentes coletivos indica que, na determinação da duração do trabalho, deve-se atentar para as distintas estratégias empregadas pelos macroatores e pautadas nos seus interesses concretos, diretos ou indiretos, imediatos ou esperados. Examinando as opções estratégicas disponíveis pode-se prever se a redução da jornada resultará em ganho de emprego ou em alguma outra alternativa”. DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 41.

trabalho socialmente necessário à sua produção¹⁰⁹. O conceito de jornada não é o mesmo de valor, mas de qualquer forma, ocupa um lugar central na teoria, pois “[...] o tempo de trabalho é a existência viva do trabalho... [...] é ao mesmo tempo a substância que faz das mercadorias valores de troca e padrão para medir a grandeza precisa do seu valor”¹¹⁰.

Para Marx, o trabalho é a única atividade que cria valor, sendo que o capitalista aumenta a quantidade de valor gerada pelo trabalho de seus empregados através da mais-valia, que é produzida de duas formas: a mais-valia absoluta, que implica no alongamento das horas de trabalho, mantendo o mesmo nível de produção; a mais-valia relativa, que, se de um lado, diminui-se a jornada, de outro, intensifica-se o trabalho, sendo que a produção de mais valor no trabalho ocorre sem que o número de horas trabalhadas aumente¹¹¹.

A profundidade dessa teoria é tamanha, que, além de a mesma analisar o aspecto interno da lógica capitalista, ela questiona o aspecto exterior da relação capital-trabalho, no âmbito da mais-valia relativa, em que, quanto maior a intensidade do trabalho, menor será a necessidade da mão-de-obra e, assim, além dos empregadores não necessitarem de novas contratações, as empresas podem até dispensar trabalhadores pois a intensidade do trabalho e emprego relacionam-se inversamente.

Tais medidas reduzem a necessidade de contratação de mão-de-obra, desvinculando a diminuição da jornada do aumento de emprego, vez que se torna desnecessário que a geração de novos empregos seja equivalente à proporção da jornada reduzida. O que, se por um lado as empresas reagem à redução da jornada com intensificação do trabalho, de outro, o aumento da intensidade contribui para a elevação dos riscos trabalhistas, desencadeando movimentos pela melhoria e humanização das condições de trabalho e reativando, dessa forma, o conflito social.

¹⁰⁹ Ao contrário, a teoria da escolha entende que o valor da mercadoria depende da sua utilidade.

¹¹⁰ MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. Lisboa: Estampa, 1977, p. 37, *apud* DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 42.

¹¹¹ Sugere-se a leitura integral da obra de SANDRINI, Paulo. *O que é mais-valia*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Tal fato demonstra que Marx concebe a relação entre as classes trabalhadora e capitalista como contraditório e plena de conflitos, sendo que a duração do tempo de trabalho é objeto de interesse das duas classes sociais.

3.2.2 O paradigma cíclico, qualitativo e heterogêneo: idealismo

O paradigma anteriormente tratado mostra, dentre as teorias propostas, a maneira pela qual o tempo se tornou um bem de consumo no sistema capitalista, sendo tratado como mercadoria.

Ao contrário desse parâmetro objetivo, o qual não demonstra realmente uma situação vivenciada na sua totalidade, Hassard propõe a necessidade de correção desse paradigma, devido ao fato de que ele tende “[...] a esquecer de que o mundo industrial não se compõe apenas de sistemas que funcionam no ritmo das máquinas, mas compreende também um número muito grande de processos de produção que possuem um ritmo autônomo”¹¹², como se dá, por exemplo, no caso da venda, das pesquisas acerca do desenvolvimento do produto, do marketing, etc.

A realidade tem demonstrado que, não obstante o surgimento de tecnologias destinadas a assegurar uma certa estabilidade no tempo, p.e., a robótica, além de medidas governamentais as quais permitem haver uma maior flexibilidade quanto aos horários realizados pelos empregados, a organização do trabalho continua submetida à jornada e ao horário de trabalho rigorosamente definidos e padronizados. Dessa forma, a organização do tempo de trabalho raramente constitui um conjunto de soluções ideais, porque as estratégias temporais

¹¹² HASSARD, John. *Tempo de trabalho: outra dimensão...*, p. 182.

geralmente baseiam-se em previsões imperfeitas, e “[...]os costumes, os ritos e as cerimônias vêm refletir as decisões e os processos de produção”¹¹³.

No entanto, ao contrário do que possa parecer, o tempo aparece como uma realidade muito mais rica do que supõe os adeptos do paradigma linear-quantitativo-homogêneo. O conceito qualitativo de tempo é importante não só para compreender as sociedades primitivas, mas também para compreender as sociedades industriais modernas, pois o tempo social traduz os ritmos, as pulsações, as cadências da vida social.

Esta passagem de uma abordagem quantitativa do tempo de trabalho para um enfoque mais qualitativo, que articula o trabalho e o não-trabalho, constitui uma das características essenciais dos projetos que, de modo geral, associam estreitamente os objetivos econômicos e as condições sociais de sua realização.

Volta-se para outras concepções da Ciência Social, em teorias que analisam o fenômeno em termos qualitativos e não somente quantitativos. Recorre-se a paradigmas interpretativos baseados no humanismo, para, assim, buscar uma visão mais ampla, ao invés de paradigmas funcionalistas e baseados num radical estruturalismo, como visto anteriormente.

A escola francesa e a americana, de sociologia, tentaram desenvolver uma concepção cíclica e qualitativa do tempo. Ainda que as teorias interpretativas do tempo não sejam tão raras quanto possam parecer¹¹⁴, em especial, há um sociólogo que salientou de maneira peculiar em seus escritos acerca do caráter rítmico da vida social, elaborando o conceito de tempo qualitativo, bastante diferente do entendimento daqueles que reduzem o tempo a uma

¹¹³ HASSARD, John. *Tempo de trabalho: outra dimensão...*, p. 183.

¹¹⁴ Cita-se, por exemplo, Hubert (1905), Hubert e Mauss (1909), Mauss (1968), Durkheim (1985) e Provonost (1986), Georges Gurvitch (1958), na França; Sorokin e Merton (1937), nos EUA. Cf. HASSARD, John. *Tempo de trabalho: outra dimensão...*, p.185 e 186.

simples duração mensurável. Trata-se de **Émile Durkheim**, considerado um dos fundadores da sociologia.

Durkheim estudou o caráter social do tempo, vendo neste um fenômeno essencialmente coletivo, um produto da consciência coletiva. Para o pensador, o tempo é uma categoria social do pensamento, um produto macrosociológico, sendo que os membros de uma sociedade têm em comum a mesma consciência do tempo.

Segundo ele “[...] o ritmo da vida coletiva abarca os ritmos variados de todas as vidas elementares das quais resulta; conseqüentemente, o tempo que o exprime domina e engloba todas as durações particulares”¹¹⁵. Em outras palavras, o tempo é um produto da vida social e é objeto de representações coletivas, ou seja, o tempo coletivo é a soma dos processos cuja reunião constitui o ritmo cultural de uma dada sociedade.

Divide-se o tempo em uma infinidade de processos que correspondem a diferentes atividades, as quais se reúnem para formar um ritmo cultural global. A divisão do tempo, pois, é determinada pelo ritmo da vida coletiva.

3.2.2.1 Estudos de caso

Alguns estudos foram realizados a partir da organização do tempo de trabalho, os quais tendem a instaurar uma ontologia nominalista, mostrando que a organização do tempo pode ser voluntária, e não apenas determinada pelo sistema de produção, além do que, apóiam-se em métodos ideográficos, em que os próprios pesquisadores se fizeram passar por trabalhadores comuns.

¹¹⁵ DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 631.

Tais estudos inauguram análises que completam as explicações genéricas do paradigma linear quantitativo, oferecendo um novo paradigma para o estudo do tempo tal como ele é vivido pelos trabalhadores. Cada qual com seus métodos particularizados e sob ângulos diferentes, exprimem uma concepção essencialmente relativista da realidade social, em que, a partir da objetivação dos momentos vividos pelos trabalhadores, em torno dos quais os mesmos absorvem a idéia de significação e tomam consciência de sua identidade, passam a conhecer e compreender essa realidade pois estão engajados em atividades situadas no centro do sistema produtivo.

Não obstante oferecerem novas possibilidades metodológicas, os estudos revelam não só as riquezas das análises ideográficas, como também a diversidade de interpretações às quais se presta a questão da ordem social, de saber, por exemplo, se o tempo de trabalho é um fator de ordem ou de conflito.

Examinar-se-ão quatro estudos os quais são importantes à medida que constituem tentativas de análise qualitativa do tempo de trabalho: a análise dedicada por Roy (1960) na organização do tempo pelos operários de uma fábrica; o estudo de Ditton (1979) sobre as estratégias temporais de uma panificadora; a descrição de Cavendish (1982) de uma guerra de horários em torno de uma linha de montagem; o estudo de Clark (1982) sobre os repertórios temporais.

O estudo de **Roy** (1960)¹¹⁶, que marcou a história da Sociologia Industrial, baseia-se em dados da Antropologia para ressaltar o caráter cíclico do tempo de trabalho¹¹⁷. O mesmo mostra como trabalhadores que desempenham atividades eminentemente monótonas conseguem sobrepor ao processo técnico de produção um conjunto de ritos sociais que marcam o retorno de certos momentos, tornando seu tempo de trabalho suportável.

¹¹⁶ ROY, D.F. Banana Time: job satisfaction and informal interaction. In: SALAMAN, G., THOMPSON, K. (Orgs.) *People and organizations*. London: Longman for the Open University Press, 1960, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão.... p. 187-188.

¹¹⁷ Cf. HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão.... p. 187.

Percebe, o autor, que o cálculo do tempo é em grande parte uma ordem negociada, associado a diversos acontecimentos, inclusive para tornar o próprio trabalho suportável. Afirma que a jornada de trabalho é formada por diversos momentos os quais são, por si só, um momento de se entregar a uma forma particularizada de integração social. E o retorno regular desses momentos, aos quais estão associados determinados temas, modificam a jornada de trabalho a qual “[...] de outro modo, não seria mais que um único e interminável espaço de tempo – numa série de atividades sociais periódicas”¹¹⁸. Ou seja, ao invés de se formar um único horizonte temporal, linear, a jornada se decompõe em diversos períodos de curta duração.

Roy, expondo a vida numa linha de usinagem, verifica em seu estudo que “[...] uma interação constante despertava ou retinha todo o tempo a atenção dos operários para fazer passar mais depressa sua longa jornada de trabalho”¹¹⁹. O domínio do tempo constitui para ele uma defesa contra o tédio e a alienação.

Situando-se nos mesmos moldes da análise que fora feita por Roy, **Ditton** (1979)¹²⁰ dedicou-se à percepção do tempo entre os operários de uma panificadora. Descreve, o autor, acerca da elaboração coletiva do tempo e as estratégias adotadas pelo trabalhadores “[...] para romper a monotonia de seu trabalho [...] para dividir um tempo interminável em fragmentos de duração suportável, para dominar psicologicamente o tempo”¹²¹.

Mostra que a administração do tempo e o sentimento que se tem dele variam segundo o tipo de trabalho efetuado. Assim, o mesmo percebe que a padaria compreende duas produções básicas: a grande panificação (fabricação do pão) e a pequena panificação (fabricação de

¹¹⁸ HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 188.

¹¹⁹ ROY, D.F. Banana Time...., p. 215, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 188.

¹²⁰ DITTON, J. Baking time. *Sociological Review*, n. 27, 1979, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 188-189.

¹²¹ DITTON, J. Baking time...., p. 160, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 188.

pãezinhos), sendo que o trabalho não era o mesmo nos dois casos. No primeiro, o trabalho era mais fatigante, penoso e mais difícil, devido ao maior calor e ao esforço físico necessário. Entretanto, a grande panificação era a preferida pelos funcionários, pelo fato de que o número e a rapidez dos gestos faziam parecer mais curta a jornada de trabalho. De outro lado, na pequena panificação, o trabalho somente era suportável porque o ritmo mais lento da produção dava aos trabalhadores a oportunidade de manipular o tempo.

Tratava-se de uma estratégia por parte dos operários, contrapondo-se à estratégia temporal-direcional da empresa, a qual se preocupava com o tempo linear dos relógios, permitindo calcular e dividir as durações e medindo o ritmo das máquinas. Os trabalhadores utilizavam-se de seus conhecimentos dos ciclos de ocorrências para, então, dominarem o tempo. Conclui: “Os operários da padaria tinham de fato, à sua disposição, um repertório defensivo de ‘atos instrumentais não oficiais’, que lhes permitiam influir no ritmo da produção”¹²².

Ditton procurou demonstrar que as estratégias às quais respondia a apropriação desses atos visavam principalmente aos cinco objetivos seguintes: “criar o tempo”, “retomar o tempo”, “parar o tempo”, “ordenar o tempo” e “evitar o tempo”. As diferentes funções no trabalho de panificação eram avaliadas em função da possibilidade que elas deixavam aos trabalhadores de gerir o tempo em seu proveito¹²³.

Já, o estudo de **Cavendish** (1982)¹²⁴ mostra como as operárias de uma oficina de montagem “fazem suas horas”. A autora insiste sobre o papel fundamental que desempenha o tempo na luta global entre capital e trabalho. Assim, “[...] como era seu tempo que as

¹²² HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 188.

¹²³ Cf. HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189.

¹²⁴ CAVENDISH, R. *Women on the line*. London: Routledge and Kegan Paul, 1982, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189.

operárias vendiam ao empregador, elas faziam uma nítida distinção entre o tempo que lhes pertencia e aquele do patrão”¹²⁵.

Explica a mesma que o tempo de trabalho não é só uma condição limite objetiva, mas também um estado subjetivo, pois o tempo é vivido segundo a situação social que o grupo de trabalhadores deve enfrentar. No presente estudo, afirma que as operárias haviam elaborado ritos, os quais serviam para fazer passar mais rápido a jornada e a dividir a semana. “Era a mesma coisa todos os dias, mas os pequenos dramas quotidianos nos ajudavam a dar um sentido a cada jornada”¹²⁶.

Cavendish faz do domínio do tempo uma arena central das contradições entre o capital e o trabalho. O fato de as pessoas trabalharem na linha de montagem transformam completamente o sentido que as pessoas têm do tempo.

Por fim, **Clark** (1982)¹²⁷ desenvolveu um estudo sobre os ritmos temporais na indústria de açúcar de beterraba. Neste trabalho, o autor mostra como a diferenciação temporal representa um elo fundamental entre a estrutura de uma empresa e sua cultura. O mesmo acredita que toda organização de grande porte sofre transformações periódicas quanto à intensidade de produção ou de serviço, e que essas transformações modificam o caráter do clima da organização.

No tratamento da beterraba para açúcar, Clark assimila o fato de que o quadro temporal da organização repousa sobre a experiência de “[...] duas séries de atividades periódicas nitidamente contrastantes”¹²⁸, as quais têm o efeito de modificar a consciência temporal, ao

¹²⁵ HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189.

¹²⁶ CAVENDISH, R. *Women...*, p. 115, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189.

¹²⁷ CLARK, P.A. *A review of the theories of time and structure of organizational sociology*. Working paper n. 248. Management Centre, University of Aston, England, 1982, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189-190.

¹²⁸ CLARK, P.A. *A review...*, p. 11, *apud* HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão...., p. 189.

instituírem a construção social de dois tipos de repertórios temporais, possuindo, cada qual, regras e estruturas particulares.

O autor enfatiza o estado de excitação do início do processo e a antecipação que ocorre no período inicial, assim como a fase de tratamento, que parece transformar a relação dos operários e sua família. De outro lado, demonstra que, à medida que o processo evolui, a mão-de-obra aliena-se progressivamente em relação ao trabalho, o que ocasiona o efeito de mobilizar condutas de controle mais manifestas por parte da direção. De fato,

[...] Clark verificou que no mês de janeiro a mão-de-obra alegra-se com a chegada do segundo período de transição importante, isto é, o término da fase de tratamento; nessa ocasião, os operários são divididos em grupos relativamente autônomos, cada qual com uma tarefa diferente para realizar. Clark acredita que essas modalidades de trabalho são, na maior parte dos casos, essencialmente cíclicas e contribuem para modelar a apreciação do tempo no próprio seio da organização¹²⁹.

Para ele, todas as atividades acima transcritas constituem fatores determinantes na organização dos repertórios temporais e é somente aprofundando o conhecimento dos repertórios que os trabalhadores compreenderão os ritmos diferentes de uma organização e, em consequência, sua temporalidade heterogênea.

3.3 A LÓGICA FABRIL DO SÉCULO XX

Na indústria contemporânea a especialização chegou a um nível tão elevado que ninguém mais percebe o alcance do seu trabalho porque não vê o conjunto da atividade em que seu esforço se insere.

¹²⁹ HASSARD, John. Tempo de trabalho: outra dimensão.... p. 190.

A alienação do homem, afastando-o do processo e do produto de seu trabalho, trata-se de uma consequência da organização do capitalismo moderno e da divisão social do trabalho, gerando uma auto-alienação, em que “[...] o trabalhador vende seu tempo, sua energia, sua capacidade a outrem”¹³⁰.

A lógica do sistema de produção vivenciada no início do século XX requereria essencialmente que, em um dado tempo se produzisse a máxima quantidade de uma mesma mercadoria. Para isso, o processo produtivo era realizado mediante a especialização de máquinas e mão-de-obra, ou seja, equipamentos e trabalhadores, respectivamente, eram dedicados à feitura de peças e na execução de tarefas específicas.

Essa lógica chamada *fordista/taylorista*, de outro lado, possuía o lado complicador da vida dos trabalhadores: a intensificação do trabalho, levando o operário a uma exaustão maior, ao esgotamento físico e mental muito rapidamente. A mesma operação, repetida mecanicamente centenas de vezes por dia, não incentivava o crescimento intelectual, não gerando qualquer identificação com o trabalho, além de trazer pouca satisfação aos trabalhadores.

No entanto, a intensificação do trabalho para extrair aumentos de produtividade não se altera ao passar do *fordismo/taylorismo* para a lógica *toyotista*. O que muda é a sua forma. Sob o primeiro paradigma a extração ocorre mediante a especialização do trabalhador, parcelizando-o e por meio da fragmentação de tarefas. Já, no segundo, a racionalização do trabalho procede pela desespecialização dos trabalhadores, transformando-os em operários polivalentes e multifuncionais.

A grande diferença e novidade frente ao fordismo, residiria no fato de que a automação integrada “[...] ao invés de se assentar sobre a intensificação do trabalho, busca garantir a

¹³⁰ ALBORNOZ, Suzana. *O que é...*, p. 36.

produtividade através da racionalização dos tempos da máquina”¹³¹. Supostamente, através da otimização do tempo da máquina, em favor do homem, estaria superada a intensificação do trabalho humano, com a exploração do tempo contra o homem.

Porém, em ambos os casos se estimulava subjetivamente o estranhamento entre trabalho e trabalhador, crescendo a distância entre o compreender o trabalho e a satisfação em realizar algo produtivo. Como será visto a seguir, essa servidão ao trabalho sem sentido servia (e serve ainda hoje), em verdade, para diminuir os indivíduos como seres políticos, pensantes e participantes da vida social.

3.3.1 O binômio fordismo-taylorismo e a organização científica do trabalho

A forma de organização industrial que passou a dominar a produção manufatureira no século XX, contribuindo para a obtenção de elevados índices de produtividade e progresso econômico, teve sua forma determinada pelo desenvolvimento de um conjunto de inovações industriais que ocorreram a partir da segunda metade do século XIX, na economia norte-americana.

Nesse período, verificou-se que, na execução do trabalho, quanto maior o tempo que um operário se dedicava a uma mesma tarefa, mais elevada tenderia a ser sua produtividade. O aumento da eficiência produtiva estava vinculado ao trabalhador individual, decorrente do fracionamento e especialização de tarefas (estudos de tempos e movimentos tayloristas) e da redução da porosidade e intensificação do trabalho (linha de montagem móvel fordista). Cada operário realizava a sua tarefa individualmente, com atividades distintas daquelas do operário vizinho, e eliminando-se o trabalho em grupo, gerador de corporativismo, discussões e pressões, responsáveis pela queda de produção.

¹³¹ Márcia de Paula Leite, citada por TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 109.

O controle e a disciplina fabris foram fundamentais nas formulações de Taylor e Ford, os quais introduziram um rígido sistema repressivo no interior das fábricas, tirando do trabalhador o domínio que ainda detinha sobre seu próprio trabalho e tempo.

Com a fábrica nascem o controle e a disciplina fabris, mas é com o taylorismo/fordismo que eles são aprimorados. Nessa estrutura que se tornou hegemônica, a produção era feita em altos volumes estandarizados em empresas verticalmente integradas, burocratizadas e com o emprego de mão-de-obra de baixa qualificação na execução de tarefas fragmentadas, repetitivas e especializadas. Ademais, diretamente associada aos modelos fordista e taylorista de organização fabril, destacava-se o *just-in-case*, que era “[...] a forma tradicional de administração da produção e de estoques baseada na organização da fábrica em seções fixas e na noção de lotes econômicos”¹³².

Henry Ford (1863-1947), empresário da indústria de automóveis, foi o primeiro a introduzir mudanças básicas na organização do trabalho, lançando as bases de um sistema em que os próprios trabalhadores- vistos como mão-de-obra apenas até então- deveriam ser considerados também consumidores.

O industrial introduziu a linha de montagem móvel na produção de magnetos e, após, no motor e no chassi dos automóveis na sua fábrica, em Highland Park, onde o material a ser trabalhado chegava ao operário, fixo em seu posto de trabalho, através de esteiras transportadoras. O processo de produção fordista fundamentava-se, pois, na linha de montagem acoplada à esteira rolante, mantendo um fluxo contínuo e progressivo de peças e partes, permitindo a redução dos tempos mortos e a porosidade.

¹³² Cf. FRANZOI, Naira Lisboa. *Ius-in-case*, p.137. In: CATTANI, Antonio David (org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999.

Antes, os automóveis eram montados em plataformas fixas e os trabalhadores tinham que se deslocar em busca de materiais e ferramentas, ao transitar entre uma e outra atividade, o que aumentava a porosidade do tempo de trabalho.

O fordismo é conhecido por suas práticas de organização, racionalização e mecanização do trabalho, separação entre concepção e execução das atividades, produção em massa dos produtos estandarizados, tudo isso submetido a uma forte hierarquia. Para Ford, o trabalho era fonte de riqueza e não permitia desperdícios e a disciplina do trabalho era um imperativo da produtividade¹³³.

A realização de todo esse projeto fordista baseava-se largamente nas idéias do engenheiro e administrador Frederick Taylor (1856-1915), quais sejam, basicamente, simplificar ao máximo a produção, tornando as operações únicas e repetitivas. Considerando que o relógio fora o primeiro instrumento de controle e disciplina nas fábricas, foi com o cronômetro de Taylor que aquele ganhou um contorno mais definido.

Taylor acreditava que a lógica da mecanização, em que determinados movimentos padronizados de fabricação eram incorporados a uma máquina especializada e repetidos de maneira mecânica, poderia igualmente ser estendida à área do trabalho. Segundo ele, os tempos e movimentos que o trabalhador utilizava na execução de uma dada tarefa poderiam ser estudados e otimizados de acordo com leis científicas, possibilitando elevar assim o

¹³³ Nesse aspecto, dizia Ford: “Não há quase contato pessoal em nossas oficinas; os operários cumprem o seu trabalho e voltam logo para os seus lares. Uma fábrica não é um salão de conferências”. Cf. FRANZOI, Naira Lisboa. Controle e disciplina fabris. In: CATTANI, Antonio David (org.). Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 45.

rendimento do trabalho a níveis não alcançados até então¹³⁴. Essa maior eficácia seria atingida pela aplicação do que Taylor denominava de “princípios da administração científica”¹³⁵.

Em que pese os termos fordismo/taylorismo caminharem juntos, os mesmos não se confundem, tratando-se de processos de trabalho com traços particulares, mas que podem, todavia, encontrar-se unidos em uma mesma empresa. Via de regra, o taylorismo pode ser aplicado em firmas pequenas e médias, enquanto o fordismo difunde-se em grandes empresas produtoras de bens de consumo duráveis, tendo em vista a produção de produtos padronizados para o consumo de massa, advinda de estratégia mais abrangente de organização produtiva que envolve extensa mecanização¹³⁶. No entanto, ambos integram a Organização Científica do Trabalho, estando associados à produção de bens estandarizados e escoados em mercados em expansão.

O taylorismo é um “[...] sistema de organização do trabalho, especialmente industrial, baseado na separação das funções de concepção e planejamento das funções de execução, na fragmentação e na especialização das tarefas, no controle de tempos e movimentos e na remuneração por desempenho”¹³⁷.

Os princípios básicos do taylorismo são: a separação, na escala hierárquica, daqueles que “pensam” dos que “executam” as atividades; a intensificação da divisão do trabalho,

¹³⁴ A título de exemplificação, a Sysmonds Rolling Machine, fábrica onde se produziam rolamentos para bicicletas, para efeitos de organização científica, 35 moças conseguiram dar conta de um volume de trabalho para o qual antes eram necessárias 120. Seus salários foram dobrados, a jornada de trabalho reduzida de dez para oito horas e meia, e as perdas da produção diminuíram em 58%. Ver TAYLOR, Frederick W. *L'organizzazione scientifica del lavoro*. Milano:Etas Kompass, 1967. p. 55. *apud* DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 43.

¹³⁵ Especialmente através do seu livro *Princípios de administração científica*. Taylor lançou as bases da chamada gestão científica do trabalho, sobretudo com o uso otimizado dos instrumentos e máquinas fabris, exercendo forte influência sobre Ford.

¹³⁶ Para uma análise mais pormenorizada, Ver LARANJEIRA, Sonia M. G. Fordismo e pós-fordismo, p. 89-94 e CATTANI, Antonio David. Taylorismo. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 247-249.

¹³⁷ Cf. CATTANI, Antonio David. Taylorismo. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999. p.246.

havendo a subdivisão de tarefas; e o controle de tempos e movimentos, objetivando-se eliminar a porosidade na jornada de trabalho, isto é, o tempo não dedicado às tarefas produtivas. Conjugado à utilização intensiva da maquinaria, sua ênfase é no controle e na disciplina fabris, com o objetivo de eliminar a autonomia dos produtores diretos e do tempo ocioso, como forma de assegurar aumentos na produtividade do trabalho. Caracteriza-se, também, pela intensificação do trabalho através de sua racionalidade científica, tendo como objetivo eliminar os movimentos inúteis através da utilização de instrumentos de trabalho mais adaptados à tarefa.

Conforme Dejours assinala: “Uma vez conseguida a desapropriação do *know-how*, uma vez desmantelada a coletividade operária, uma vez quebrada a livre adaptação da organização do trabalho às necessidades do organismo, uma vez realizada a toda poderosa vigilância, não restam senão corpos isolados e dóceis, desprovidos de toda a iniciativa”¹³⁸.

Chega-se à transformação do trabalhador em mero executante de tarefas definidas anteriormente.

Esse tipo de disciplina acaba por despojar o trabalhador qualificado de seu saber e, portanto, do seu poder; reduz os riscos de conflito com os contra-mestres, cujo papel se reduziu consideravelmente; aos seus berros, ao estilo de um sargento, substituiu-se o frio rigor dos cronometristas de camisa branca. A nova disciplina se quer científica e, portanto, menos passível de contestação¹³⁹.

Ninguém ficaria mais esperando o colega de trabalho terminar uma operação. O tempo mecânico, cronometrado, seria imposto a todos, substituindo o ritmo individual, humano, de cada um. Da mesma forma, todas as peças, na linha de montagem, tinham que ser

¹³⁸ DEJOURS, Christoph. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Cortez-Oborá, 1987. p. 39.

¹³⁹ PERROT, Michele. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 79.

padronizadas, evitando perda de tempo. Explicava-se desse modo porque *time is money*¹⁴⁰.

Na verdade, em que pese o sistema fordismo/taylorismo ter apresentado uma série de inovações na organização produtiva do trabalho, de outro lado, o trabalho se transfigurou em atividade fragmentada, repetitiva, monótona e desprovida de sentido, e o que conta na verdade, para esse sistema, são a vida produtiva e o consumo no pós-trabalho, já que ele considera o embrutecimento e a alienação do trabalho como irrelevantes. O trabalhador, perdendo sua autonomia, sua capacidade de usar a criatividade, transforma-se em um operário alienado do conteúdo do seu esforço produtivo¹⁴¹.

Ao reduzir-se a complexidade do saber operário, caracteriza-se o desinteresse pela atividade, a monotonia, o tédio e, em consequência, a idiotização do trabalhador, tendo em vista que “[...] suas tarefas são as de puxar alavancas, apertar botões, supervisionar painés, vigiar equipamentos ou alimentar máquinas com matéria-prima”¹⁴².

A queda de eficiência da norma de produção em massa está associada aos limites a que chegaram os fatores que lhe davam sustentação. A forma fordista/taylorista de organizar o processo de trabalho esgotavam suas possibilidades em continuar obtendo incrementos de produtividade.

¹⁴⁰ Cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 52. Ver nota 32.

¹⁴¹ As condições de trabalho na moderna sociedade industrial de massas deram origem a uma obra-prima do cinema, *Tempos modernos*, em que a ditadura do tempo mecânico, a robotização do operário, são mostradas sob a forma de farsa, de certo modo hilariante e, ao mesmo tempo, profundamente amarga. O operário de Chaplin, no filme, é uma cobaia utilizada na fábrica para limitar ao máximo o tempo de comer, evitando o que seria, para os empresários, um desperdício. As máquinas tornaram-se instrumentos dominadores, impondo seu ritmo inumano, mecânico aos homens. Como salienta Teixeira da Silva. “[...] alguns chegaram mesmo a fazer parte das suas engrenagens, a aceitar seu ritmo inexorável, e antever um mundo de autômatos”. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 105.

¹⁴² CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 44.

Os responsáveis pela organização da produção, cegos pela euforia mercantil, em vez de aproveitarem as inovações tecnológicas para produzir os mesmos bens em menos tempo, preferiram produzir mais bens ao mesmo tempo, alimentando uma espiral de consumo.

De outro lado, as reduções de custos mediante aumentos na escala de produção defrontavam-se com os limites de expansão da demanda, devido à saturação dos mercados e às mudanças no padrão de consumo em direção à diversidade e diferenciação de produtos.

As empresas, nesse período, utilizaram-se de medidas com objetivos altamente subjetivos, como, por exemplo, a incorporação dos refeitórios, os bares, piscinas, quadras de tênis e futebol, “[...] preferindo fingir que havia trabalho suficiente para ocupar seus trabalhadores por oito ou mais horas por dia, a aumentar a oportunidade de reduzir os horários de enclausuramento no âmbito empresarial”¹⁴³, em vez de se empenharem em profundas reorganizações visando à redução drástica das jornadas de trabalho e à rápida reestruturação espaço-temporal do empreendimento.

3.3.2 Superação do binômio: toyotismo

A configuração de um novo ambiente produtivo e concorrencial resultou na ação das próprias empresas em busca de novos produtos, processos e práticas organizacionais, que lhes garantiriam vantagens competitivas no mercado e, também, de suas adaptações à seleção econômica que o mercado engendrava.

Os alicerces dessa mudança encontram-se no surgimento de um novo paradigma tecnológico resultante dos progressos ocorridos nas áreas da microeletrônica, biotecnologia e

¹⁴³ DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento....* p. 47.

de novos materiais, além de técnicas organizacionais a partir de experiências bem-sucedidas de empresas japonesas.

Há um intenso debate acerca da crise enfrentada pelo fordismo, em que se discute se a passagem ao toyotismo representou uma ruptura em relação ao modelo fordista (pós-fordismo) ou, ao contrário, representou uma continuidade, apenas com nova roupagem (neofordismo)¹⁴⁴. Não obstante, há que se reconhecer que as novas técnicas implementadas na administração toyotista constituem mudanças significativas face às formas anteriores de gestão.

A mudança na organização empresarial em direção à flexibilidade é um dos traços distintivos da transformação industrial da segunda metade do século XX. Ela resulta da adaptação da empresa tradicional de produção em grande escala e de massa ao movimento de reestruturação produtiva empreendido nas principais economias avançadas, a partir da década de 70, em resposta à crise do modelo de desenvolvimento industrial até então dominante, já que as hierarquias próprias da grande empresa de produção em massa já não mais atendiam as necessidades de uma produção flexível.

A idéia de que modos alternativos de organizar o processo de trabalho puderam se desenvolver em resposta a contextos históricos específicos, parece fundamentar as inovações nessa área, as quais foram introduzidas na manufatura japonesa no pós-II Guerra Mundial.

A origem desse sistema de produção encontra-se em uma questão que se colocava a Toyota ao se propor ser uma empresa viável na fabricação de automóveis: como produzir carros de maneira eficiente para um mercado de pequenas dimensões como era o do Japão à época do término da II Grande Guerra?

¹⁴⁴ Não é trazido no presente estudo o debate e as correntes que tratam acerca do caráter de ruptura ou continuidade do fordismo, pois foge aos propósitos e objetivos do mesmo. O que se deve reter em mente é que, apesar das transformações recentes nas formas de gestão, esse sistema permanece como uma das principais estratégias patronais sob a alegação do caráter necessário e inevitável da divisão do trabalho e da separação entre dirigentes e executantes.

A toyotização ou produção enxuta surgiu em função dos novos métodos de produção de veículos propostos pelos engenheiros Eiji Toyoda e Taiichi Ohno, da Toyota Motor Company. Após uma minuciosa análise dos métodos de produção em massa das Indústrias Ford, buscavam-se meios de economizar recursos de produção, de organizar uma produção enxuta, evitando as grandes fábricas povoadas por centenas de trabalhadores¹⁴⁵.

Essa nova forma de organização do processo do trabalho deveria tornar o trabalho mais flexível, capaz de responder às freqüentes mudanças de demanda do mercado. Utilizou-se novas formas de uso e de gestão da força de trabalho (trabalho em equipe, círculos de controle de qualidade, com ênfase na cooperação, na multifuncionalidade e na polivalência), que demandariam um novo tipo de trabalhador: mais qualificado, mais flexível e mais envolvido com a produção¹⁴⁶.

Surge o conceito de produção enxuta, uma nova forma de regulação do trabalho, em substituição à produção em massa, típica da época de predominância do fordismo/taylorismo. A concepção do processo de trabalho sob o prisma de produção enxuta é radicalmente diferente daquela da produção, pois se inverte a lógica de organizar o processo, mudando o ângulo de visão como o trabalho deveria ser organizado.

Uma das conseqüências da passagem do fordismo à toyotização foi o impacto sobre o mercado de trabalho, gerando um grande excedente de desempregados e subcontratados, além de trabalhadores temporários.

¹⁴⁵ Para se ter uma idéia da magnitude da diferença quantitativa entre os mercados americano e japonês de automóveis, o produto de apenas um dia e meio de trabalho no primeiro era equivalente a toda produção anual japonesa. SAYER, Andrew; WALKER, Richard. *The new soxial economy: reworking the division of labor*. Cambridge, Mass./Oxford. Blackwell. 1992, *apud* COSTA, Achyles Barcelos da. *Inovações e Mudanças na organização industrial (paper)*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 9.

¹⁴⁶ Esse novo paradigma produtivo mobiliza a inteligência dos trabalhadores na medida em que a conexão entre os trabalhos individuais é executada pela própria observação dos trabalhadores e pressupõe um controle (e um auto-controle) imediato de qualidade sobre o trabalho. Ademais, essa mobilização opera no sentido de reduzir o tempo de produção dos meios produtivos, ou seja, acelera o tempo de travessia do circuito de qualquer partícula de capital.

A produção enxuta caracteriza-se pela eliminação de custos decorrentes de desperdícios causados pelo uso inadequado de equipamentos, peças e componentes defeituosos e pela polivalência dos trabalhadores – uma das novas e fundamentais características do novo mercado de trabalho- em contraposição à extrema especialização dos trabalhadores sob o fordismo. Com isso, tem fim boa parte das necessidades de pessoal de gerência, revisão técnica e controle de qualidade, ao mesmo tempo em que se exigiam estoques menos volumosos, capazes de fácil distribuição e com grandes vantagens de estoques. Trata-se do sistema *just-in-time*: “[...] forma de administração da produção industrial e de seus materiais, segundo a qual a matéria-prima e os estoques intermediários necessários ao processo produtivo são supridos no tempo certo e na quantidade exata”¹⁴⁷.

Esse paradigma passou a ser praticado na sua origem histórica justamente na indústria a partir da qual originou-se a noção de fordismo, qual seja a indústria automobilística, em que a generalização do seu uso nessa indústria tornou-se obra necessária da concorrência na medida em que se estabeleceu um novo tempo de trabalho socialmente necessário.

O novo sistema garantiu fundamentalmente ganhos de produção como a redução do tempo de produção, particularmente através da eliminação de tempos mortos¹⁴⁸.

O balanço do desenvolvimento das inovações organizacionais pela Toyota e sua difusão na estrutura industrial japonesa, que também tinha sido adotada no Ocidente, indicou uma mudança na organização industrial. Este novo arranjo estava assentado em uma empresa enxuta, flexível, mostrando maior capacidade de ajuste às mudanças econômicas e produzindo lotes de produtos variados. A busca pela eficiência produtiva baseava-se em uma nova forma

¹⁴⁷ Cf. FRANZOI, Naira Lisboa. *Just-in-time*. In: CATTANI, Antonio David (org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 137.

¹⁴⁸ Vale ressaltar que o fordismo, através da padronização de peças e componentes e da linha de montagem já havia eliminado grande parte do tempo morto existente no processo produtivo.

de organizar o processo de trabalho com redução de custos pela eliminação de desperdícios e em uma relação de parceria com os fornecedores.

No entanto, ao contrário do que possa parecer, o grande avanço japonês passou longe de qualquer possibilidade de reformular a vida com base na libertação do trabalho. Como De Masi coloca: “nada de tempo livre, nada de redução da jornada de trabalho, nada de atividades criativas, nada de ‘desindustrialização’! Ninguém precisa deste universo, [...], mas sim de uma injeção drástica de eficiência industrial, trabalhismo e disciplina, na esteira das fábricas orientais estruturadas para a produtividade e a qualidade”¹⁴⁹.

3.4 TEMPO DE TRABALHO

O tempo não passa para os que trabalham, eles o condensam e incorporam nos produtos de sua indústria.
Marquês de Maricá, *Máximas*

Tem-se vergonha do repouso; a meditação mais demorada causa remorso. Reflete-se com o relógio na mão, da mesma forma como se almoça com os olhos fixos no pregão da Bolsa.
Friedrich Nietzsche, *A gaia ciência*

Partindo do já anteriormente exposto, verifica-se que “tempo de trabalho” trata-se de um conceito que não diz respeito apenas à jornada ou ao horário de trabalho, mas também compreende os seguintes elementos: a duração do trabalho (a jornada se refere a esse aspecto); a distribuição do trabalho (nesse âmbito, fala-se em flexibilização do trabalho); e a intensidade do trabalho¹⁵⁰.

É um tanto óbvio afirmar que a redução da jornada de trabalho é uma espécie do gênero organização do tempo de trabalho. A reorganização do tempo de trabalho transcende,

¹⁴⁹ DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 66.

¹⁵⁰ Ver DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 104.

abarcando além daquela, outros aspectos, tais como a extensão do trabalho em equipe, anualização de horários, recurso ao trabalho em tempo parcial, vida fora do trabalho, família, sociedade, etc., tendente a criar um tempo de trabalho mais maleável tanto do ponto de vista das empresas quanto dos assalariados, estes sob certas condições¹⁵¹.

Um dos objetivos primordiais da reorganização do tempo de trabalho, do ponto de vista econômico, é atingir um prolongamento da duração de utilização dos equipamentos e serviços, tendo ainda como outros objetivos a modulação da produção, de modo a responder às flutuações dos mercados. Trata-se de encontrar os meios que permitam adaptar rapidamente e ao menor custo sua capacidade de produção às variações da demanda. Além da armazenagem, os instrumentos tradicionalmente utilizados com este objetivo consistem no recurso às horas extras e/ou ao trabalho temporário em tempo integral ou parcial¹⁵².

Uma hierarquia de tempos se depreende de forma evidente, como destaca Boulin e Taddei: “[...] prefere-se trabalhar no início da semana a no final; na sexta-feira a no sábado e *a fortiori* a no domingo; prefere-se o dia à noite, mas também a manhã à tarde. Além do mais, prefere-se sempre reagrupar ao máximo os momentos de repouso: horas recuperadas sob a forma de meia jornadas, até mesmo jornadas inteiras (o que reduz o custo do transporte), dias seguidos e, se possível, semanas inteiras...”¹⁵³

Aborda-se um ideal qualitativo em oposição ao raciocínio econômico das empresas: as horas e os dias não têm o mesmo valor e tanto isso é verdade que os novos horários suscitam,

¹⁵¹ A questão do emprego e a busca de uma reinserção do trabalhador na empresa não é objeto de análise nesta monografia, como já dito anteriormente, por se tratar de uma situação –ainda que de fundamental importância– externa à reorganização do tempo de trabalho e não-trabalho, pois esta pressupõe efetivamente uma relação de trabalho inerente ao processo produtivo.

¹⁵² No caso brasileiro, conforme já assinalado em nota anterior, citam-se as leis referentes ao contrato por prazo determinado, além do trabalho a tempo parcial, respectivamente a Lei n.º 9601/98 e a Medida Provisória n.º 1709, de 06 de agosto de 1998, com suas reedições.

¹⁵³ BOULIN, Jean Yves; TADDEI, Dominique. Os acordos de redução-reorganização do tempo de trabalho: negociações e conseqüências econômicas. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, n. 31, p. 24, abril/junho, 1991.

não somente a questão das condições de trabalho, mas também as condições de vida fora do trabalho.

Conforme bem expõe Carla Ravaioli:

[...] graças à tecnologia, tende-se a diminuir o trabalho necessário à produção de bens. Isto se constitui também num momento importante, pois, na verdade, o papel central ocupado pelo trabalho produtivo de bens (e de mercadorias) na vida dos indivíduos é posto em discussão[...]. Quem foi que disse que a perspectiva ideal para um indivíduo é passar oito horas por dia em um alto-forno? [...] Estamos convencidas de que se alcançará um novo conceito de trabalho, menos pecaminoso, somente quando se puser em discussão a atual estrutura do tempo, dos tempos que regulamentam nossa sociedade. Então se poderá impedir que os processos de inovação – que não têm como ser refreados – se traduzem em desemprego em massa, em alienações mais sofisticadas, em novas e talvez mais pronunciadas desigualdades sociais¹⁵⁴.

A ocupação no trabalho de oito horas, a título de exemplificação, mesmo quando quatro horas seriam suficientes para manter a produção de alimentos e produtos de necessidade real para a sobrevivência, suscita ao repensar se, de fato, trata-se do real objetivo de manter os trabalhadores ocupados e obedientes, de abafar os protestos, e assim manter as inércias de um sistema que se auto-reproduz quase que insensivelmente, da mesma forma tal qual preconizada por Marx no século XIX, transpondo-se para o cenário atual, ou se a ordem que hoje emana das empresas advém de discursos diferenciados, sob o ponto de vista ideológico e psicológico.

¹⁵⁴ RAVAIOLI, Carla. “Tempi di vita, tempi di lavoro”. Documento preparatório da convenção promovida pelas mulheres do PDS em 8/9 de outubro de 1993, *apud* DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 78.

3.4.1 Variáveis do tempo de trabalho

Partindo de estudos realizados por Freyssinet¹⁵⁵, chega-se às variáveis do tempo de trabalho, a saber: o tempo de operação dos equipamentos e abertura dos serviços; a compensação salarial; a produtividade do trabalho¹⁵⁶.

A primeira variável analisada é o *tempo de utilização dos equipamentos e de abertura dos serviços*. A duração da utilização dos equipamentos industriais e, no caso dos serviços, o tempo que a empresa permanece aberta aos clientes, são componentes fundamentais na determinação dos custos do capital.

Se a redução da jornada de trabalho implicar na diminuição proporcional dos períodos de operação das empresas, poderá haver diminuição da produção de bens e serviços e aumento nos custos. Mas, se a redução da jornada oferece às empresas a oportunidade de reorganizar suas estruturas de produção ou de prestação de serviços, ampliando o tempo de utilização dos equipamentos e dos horários de operação de serviços, poderá diminuir o custo da produção.

A ampliação do período de ocupação dos equipamentos e dos horários supõem reorganização do período de trabalho da mão-de-obra. Início e fim das atividades e intervalos de repouso distribuídos em distintos horários para os trabalhadores (equipes alternadas, de fim de semana, equipes de reserva) permitem efetivamente reduzir os custos e, inclusive, elevar a produção e a oferta dos serviços.

A alteração na distribuição do tempo de trabalho é um tema de elevado interesse dos trabalhadores, pois tem a ver com a organização de suas atividades cotidianas e exigem efetivo

¹⁵⁵ FREYSSINET, J. *Les temps de travail en miéttés*. Paris: Les Éditions Ouvrières, 1997, *apud* DAL ROSSO. Sadi . O debate.... p. 48-55.

¹⁵⁶ Além das três variáveis citadas, acrescenta-se o financiamento das administrações e a harmonização internacional. A essa última não se tecerá comentários, pois, conforme já dito, a mesma aborda a questão do desemprego e da reinserção do trabalhador na atividade produtiva, elementos que extrapolam o objeto de estudo aqui desenvolvido.

diálogo entre as partes para, assim, não gerar um conflito, uma vez que as mudanças acarretam vantagens e desvantagens para ambas as partes.

Outra variável a ser trazida é a questão da *compensação salarial*. Já é vetusto que os trabalhadores sempre reivindicaram a redução da jornada de trabalho sem perda salarial, ao passo que os sindicatos dos empregadores sempre exigiram diminuição dos salários proporcional à redução do trabalho.

Os grandes movimentos de redução da jornada de trabalho que aconteceram nos últimos 150 anos na Europa, América do Norte, Austrália e Nova Zelândia não envolveram perdas salariais para os trabalhadores. Como o objetivo dessas reduções era invariavelmente a humanização do trabalho e não o aumento do emprego, não se cogitava introduzir a compensação para as empresas¹⁵⁷.

A questão salarial é um aspecto sobredeterminante das relações de trabalho. Além disso, o salário afeta a demanda. Quando a redução da jornada é acompanhada de perda salarial, a massa dos salários diminui e provoca a redução do consumo, afetando negativamente a demanda das empresas. Caso se pense apenas em custos, a diminuição dos salários traz vantagens para as empresas, porém não para os trabalhadores, cujo padrão de vida é afetado.

A diminuição da jornada sem perda salarial aumenta a renda disponível na sociedade e, conseqüentemente, a demanda, obedecendo a máxima fordista de transformar os operários em potenciais consumidores¹⁵⁸.

Outra variável elencada trata-se dos *ganhos de produtividade do trabalho*, resultante da diminuição das horas de atividade.

¹⁵⁷ Cf. DAL ROSSO, Sadi . *O debate...* . p. 51.

¹⁵⁸ Cf. FREYSSINET. *Les temps...* , p. 23, *apud* DAL ROSSO, Sadi . *O debate...* , p. 51.

A redução da jornada de trabalho constitui um mecanismo de contraposição à extração do sobretabalho, realizada pelo capital desde a sua gênese, com a Revolução Industrial, até a acumulação flexível da era da informatização. Desde o advento do capitalismo a redução da jornada de trabalho tem sido central na ação dos trabalhadores.

Esclareça-se que redução da jornada de trabalho não implica necessariamente a redução do tempo de trabalho. Como afirma João Bernardo: *“Um trabalhador contemporâneo, cuja atividade seja altamente complexa e que cumpra um horário de sete horas por dia, trabalha muito mais tempo real do que alguém de outra época, que estivesse sujeito a um horário de quatorze horas diárias, mas cujo trabalho tinha um baixo grau de complexidade. A redução formal de horário corresponde a um aumento real do tempo de trabalho despendido durante esse período”*¹⁵⁹.

Lutar, então, pela redução da jornada de trabalho implica também lutar pelo controle (e redução) do tempo opressivo de trabalho. Isso porque a redução formal da jornada pode corresponder “[...] a um aumento real do tempo de trabalho despendido durante esse período”¹⁶⁰.

Espera-se que a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário gere um novo tipo de trabalhador, de quem se exigirão novas atitudes e conhecimentos, que se colocará em questão não só a organização e o ritmo de trabalho dos assalariados, mas igualmente a sua vida fora do trabalho. Os trabalhadores se sentirão mais descansados, trabalhando com maior empenho, diminuindo o absenteísmo, cometendo menos erros, além de sofrerem menos acidentes, vendo o produto de seu trabalho aumentando¹⁶¹.

¹⁵⁹ BERNARDO, João. *Reestruturação capitalista e os desafios para os sindicatos*. Lisboa: Mimeo, 1996. p. 46.

¹⁶⁰ BERNARDO, João. *Reestruturação* ..., p. 46.

¹⁶¹ Cf. FREYSSINET. *Les temps*..... p. 23, *apud* DAL ROSSO, Sadi. *O debate*..., p. 52.

No entanto, existe uma correlação inversa entre duração e produtividade do trabalho. Parece óbvio que, quanto mais longa a jornada, mais baixo o rendimento por hora de trabalho. Mas o inverso também é verdadeiro: quando a jornada é diminuída, as empresas tendem a reorganizar o trabalho internamente, visando ganhos de produtividade. Se a diminuição da jornada conduz ao aumento da produtividade por hora de trabalho, o impacto negativo que o menor número de horas teria sobre o custo do trabalho para as empresas é amortecido por este ganho.

Como outras formas de se elevar a produtividade pode-se citar a *redistribuição de tarefas*, a *intensificação* e o *aumento da velocidade do trabalho*. Essas formas de elevar a produtividade são muito distintas do efeito sobre a moral dos trabalhadores e, em geral, encontram ferrenha oposição dos trabalhadores e de seus sindicatos, por aumentar o risco de danos à saúde física e mental dos trabalhadores. Mas os sindicatos e os trabalhadores nem sempre conseguem resistir a tais mecanismos de extração de mais-valia e muitas vezes se submetem a eles¹⁶².

O aumento da produtividade do trabalho decorrente da diminuição da jornada é esclarecedor quanto ao aspecto da suposta criação de empregos. Dal Rosso sintetiza: “Nunca o aumento do emprego é proporcional ao volume de trabalho reduzido”¹⁶³. Caso a redução da jornada implique em ganhos de produtividade para o trabalho, o aumento do emprego será sempre proporcionalmente menor que o trabalho poupado, ou seja, de uma redução da jornada não se pode aguardar equivalente aumento de emprego.

Logicamente, o ideal a ser perseguido seria a possibilidade de diminuição do tempo de trabalho, sem redução de salários e sem a intensificação do trabalho realizado. Dessa forma, com a possibilidade de haver um maior tempo livre ao trabalhador, isso permitiria atribuir ganhos de produtividade à elevação do poder de compra.

¹⁶² Ver DAL ROSSO, Sadi . *O debate* ..., p. 53.

¹⁶³ DAL ROSSO, Sadi . *O debate* ..., p. 53.

Além disso, reafirmaria no plano social e político reivindicações e preocupações relativas à melhoria das condições de vida e de trabalho dos assalariados.

3.5 TEMPO LIVRE

A espécie humana é absolutamente uniforme. A maior parte dos homens consomem a maior parte do tempo no trabalho para viverem, e o pouco de liberdade que lhes sobra angustia-os de tal forma que procuram todos os meios de se livrarem dela. Ó, destino do homem!
Goethe, *Werther*, Livro I

Quem sua por seu pão sonha com tempo livre, mas quando o consegue entra em profunda depressão nervosa.
Domenico de Masi, *Desenvolvimento sem trabalho*

Na discussão do tempo livre, exige-se um debate acerca da estrutura do modelo de vida cotidiana do homem imposto pela sociedade industrial

Do ponto de vista dos trabalhadores, organizar o tempo de trabalho significa, antes de tudo, organizar o tempo fora do trabalho. Releva-se a passagem de um enfoque puramente quantitativo do tempo de trabalho para uma concepção mais qualitativa, que articula o trabalho e o não-trabalho, tal como visto anteriormente em passagem que trata das contribuições históricas advindas das correntes da sociologia do trabalho e seus estudos de caso¹⁶⁴.

Propõe-se uma separação conceitual do tempo, em que se fala em tempo produtivo, como aquele vinculado à atividade, ao trabalho, e tempo não-produtivo ou residual como aquele que:

[...] se subtrai ao tempo produtivo. Ele é residual justamente pelo fato de o tempo produtivo ser o principal e o determinante das sociedades atuais. Existe em função e como decorrência do tempo produtivo, porque este tem mais valor

¹⁶⁴ Ver cap. 3, item 3.2, da presente monografia.

econômico e social; porque o tempo produtivo cria ou reproduz as condições materiais de existência. E, aqui, não importa muito a grandeza do tempo produtivo. Comparando-se ambos verifica-se que o tempo residual pode, muitas vezes, ultrapassar em extensão o tempo produtivo. Mas o tempo residual, não produtivo, se distribui em torno do tempo produtivo, como se esse fosse o núcleo de uma molécula, pois, de fato, corresponde ao centro de nosso sistema vital ¹⁶⁵.

A redução do tempo de trabalho – produto do aumento incessante da produtividade – abre espaço para uma ideal utilização do tempo livre: são as atividades autodeterminadas, cujas normas de modo de vida mais livre permitem aos indivíduos diversificar suas relações e ter mais autonomia em seus atos.

Importante trazer a temática que Marx ofereceu no seu *O Capital*, acerca do tempo livre:

De fato, o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita. O selvagem tem de lutar com a natureza para satisfazer as necessidades, para manter e reproduzir a vida, e o mesmo tem de fazer o civilizado, sejam quais forem a forma de sociedade e o modo de produção. Acresce, desenvolvendo-se, o reino do imprescindível. É que aumentam as necessidades, mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas para satisfazê-las. A liberdade desse domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana. Mas esse esforço situar-se-á sempre no reino das necessidades. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. E a condição fundamental desse desenvolvimento humano é a redução da jornada de trabalho ¹⁶⁶.

De outro lado, deve-se repelir as propostas revolucionárias daqueles que afirmam que o desemprego deverá, hoje e ao longo deste novo século, ser pensado como possibilidade de tempo livre, em que a produtividade elevada garantida pela automação não levará a perdas da

¹⁶⁵ CUNHA, Newton. *A felicidade...*, p. 15.

¹⁶⁶ MARX, Karl. *O Capital: a crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974, vol. 3/6. p. 942.

produção de riqueza¹⁶⁷. E, também, de que este “tempo livre” provocará novas atividades, gerando novos postos de trabalho e serviços.

Alguns empresários vêm na ciência, com a implementação da tecnologia, o avanço que permite produzir mais bens com menos trabalho, ao aumentar a produtividade deste. No dizer de Enguita, afirmam que a adoção das inovações tecnológicas é inevitável, “[...] pois seria suicídio não adotá-las, tanto para a humanidade em geral, como, dentro do conjunto da economia internacional ou doméstica, para qualquer sociedade ou empresa em particular; a tecnologia, enfim, libera o trabalho das tarefas mais pesadas e rotineiras”¹⁶⁸.

Percebe-se que, quanto maior o número de horas que um empregado passa em uma empresa, tanto mais estranho se torna para sua família e para seus amigos, sentindo-se à vontade apenas entre as paredes de seu escritório e tendendo a nele permanecer por mais tempo¹⁶⁹.

Relavante trazer à tona as palavras sempre atuais de Keynes, quando o mesmo ministrou conferência, em Madri, em junho de 1930:

[...] desde sua criação, o homem está diante de seu verdadeiro e constante problema: como empregar o tempo livre que as ciências e os juros compostos lhe granjearam, para viver bem, de forma agradável e sábia? Os incansáveis e decididos criadores da riqueza poderão levar todos nós junto com eles para o seio da abundância econômica. Porém, somente poderão gozar da abundância, quando esta chegar, aqueles que souberem manter viva a arte da vida e levá-la à perfeição, e que não se venderem em troca dos meios de vida¹⁷⁰.

¹⁶⁷ Ver DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p.68; 87. Também, TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações...*, p. 113.

¹⁶⁸ ENGUITA, Mariano F. *Tecnologia ...*, p. 80.

¹⁶⁹ De Masi, citando Longanesi, fala ironicamente de um “[...] diligente funcionário que durante sua vida inteira conservou o retrato dos seus cinco filhos sobre a escrivaninha e que somente no leito de morte ficou sabendo que pelo menos três deles não eram seus.” DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 48.

¹⁷⁰ Tema da conferência: “Perspectivas econômicas para os nossos netos”, em DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 54; 98. A íntegra da conferência de John Maynard Keynes está nas p. 89-103.

Tal como Castoriadis bem coloca: “*O problema não é deixar um tempo livre- que correria o risco de ser um tempo vazio – aos indivíduos, para que eles possam preenchê-lo a seu belprazer, ou com ‘poesia’ ou com escultura em madeira. O problema é fazer de todo o tempo, um tempo de liberdade e permitir que a liberdade concreta se encarne na atividade criadora. O problema é colocar poesia no trabalho (poesia significa exatamente criação)*”¹⁷¹.

Torna-se relevante trazer a contribuição de DE MASI, para quem o tempo livre significa

[...] viagem, cultura, erotismo, estética, repouso, esporte, ginástica, meditação e reflexão. Significa, antes de tudo, nos exercitarmos para descobrir, desde hoje, o que podemos fazer no nosso tempo disponível, sem gastar um tostão: passear sozinhos ou com amigos, ir à praia, fazer amor com a pessoa amada, adivinhar os pensamentos, os problemas e as paixões que estão por trás dos rostos dos passageiros do metrô, admirar as fachadas dos prédios e as vitrines das lojas, assistir a um festival na televisão, ler um livro, levantar uma polêmica com um motorista de táxi, assistir ao pôr-do-sol ou ao nascer da lua, admirar a sábia beleza de uma garrafa, de um ovo ou dos carros que circulam pelas ruas. Balançar-se numa rede, que é o símbolo por excelência do ócio criativo, perfeita antítese da cadeia de montagem que foi o símbolo do trabalho alienado. Em suma, dar sentido às coisas de todo dia, em geral lindas, sempre iguais e diversas, e que infelizmente ficam depreciadas pelo uso cotidiano¹⁷².

Em verdade, a luta pelo tempo livre deve estar intimamente articulada à luta contra o sistema de metabolismo social do capital que converte o tempo livre em tempo de consumo para o capital, “[...] onde o indivíduo é impelido a ‘capacitar-se’ para melhor ‘competir’ no mercado de trabalho, ou ainda a exaurir-se num consumo *coisificado* e *fetichizado*, inteiramente desprovido de sentido”¹⁷³.

¹⁷¹ CASTORIADIS, Cornelius. *Socialismo ou barbárie: o conteúdo do socialismo*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 96.

¹⁷² DE MASI, Domenico. *O ócio criativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000. p. 299-300.

¹⁷³ ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos*..... p. 178.

Não basta, pois, a (re)conquista e a consagração do tempo livre, tal qual vivida pelos artífices do período pré-industrial, mas sim, deve-se levar em conta uma redefinição de seu conteúdo e de seus vínculos, utilizando-se o tempo disponível ao bel-prazer, alheio ao consumo e à lógica capitalista.

3.5.1 Lazer: a evasão do trabalho

O lazer, eis a maior alegria e a mais bela conquista do homem.
Remy de Gourmont. *Citations*

Desde a Revolução Industrial, percebeu-se a redução das relações temporais do homem, fruto do advento e implementação seqüencial de um trabalho de novo tipo, em perfeita consonância com a transformação operada pela chegada e implantação da máquina e do sistema fabril a ela vinculada.

A questão dos espaços temporais, referente a todo homem engajado no processo produtivo, elevou-se como ponto crucial na batalha da regularização sistemática da força de trabalho, estabelecendo a estrutura do viver humano em compatibilidade com as prerrogativas advindas do tempo industrial, formando um *tempo disciplinar* que se conforma com a busca da fixação de um cotidiano controlado e instituído¹⁷⁴.

Possibilitou-se a garantia do amoldamento integral da vida diária, havendo perfeita compatibilidade com a lógica disciplinar da produção, limitando os espaços temporais, “[...] seja daqueles diretamente vinculados à esfera do trabalho nomeado produtivo, seja daqueles vivenciados nos períodos de sobra, nos espaços ocorrentes entre os períodos de trabalho”¹⁷⁵.

¹⁷⁴ Cf. MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade...*, p. 43.

¹⁷⁵ MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade...*, p. 43.

O industrial procurou garantir que, quando o trabalhador estivesse fora do seu local de trabalho, o mesmo não iria extravasar-se em atividades incompatíveis, ou seja, o “tempo livre” deveria seguir uma trajetória previamente estruturada, no sentido de manutenção do condicionamento produtivo.

Percebe-se uma necessidade de “desqualificação” do tempo livre como forma conexa de manutenção da lógica de produção. Isso se dá tanto pela estruturação de uma ideologia do trabalho que vincula o ser humano ao processo produtivo, como pela própria rotina imposta por este que destrói as possibilidades de um gozo dos momentos vividos fora da fábrica ou do local de trabalho¹⁷⁶.

Nesse período advindo com a Revolução Industrial, todo conjunto do viver não poderia escapar da disciplinarização do espaço vital em que, “[...] *dos horários de trabalho propriamente ditos, aos ‘lazers’, nenhum recanto sobrou imune ao condicionamento da campanha, marcando os limites das jornadas, os ritmos, etc. Nenhum momento poderia ser desperdiçado em atividades consideradas impróprias, garantindo-se, dessa forma, em controle eficaz sobre a totalidade do dia e, com isso, formava-se e conformava-se a carapaça que revestiria um corpo dócil e laborioso*”¹⁷⁷.

Nos tempos contemporâneos em que se vive, a maioria dos trabalhadores, tomando como exemplo o Brasil, em regra laboram no período diurno, das 08 às 18 horas. Além desse período, perdem um bom tempo no trajeto de ida e volta do local de trabalho. Tais fatores, aliados a outros, dificultam e desencorajam o desenvolvimento de qualquer atividade de lazer após o trabalho, levando, por conseguinte, a uma acomodação involuntária no desenvolvimento técnico e psicológico do trabalhador.

¹⁷⁶ Cf. MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade*..... p. 44.

¹⁷⁷ MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade*....., p. 44.

Fazendo uma comparação necessária do trabalho na organização empresarial com o modelo artesanal de trabalho, percebe-se a perda do aspecto lúdico naquele.

No modelo artesanal, considerando o artesão laborando de modo autônomo, o mesmo pode interromper sua aplicação ao ofício no momento em que sente carência de descanso. Terá, assim, algum prazer em fazer com arte um trabalho que domina em todo o processo e que sabe fazer bem. O trabalhador é livre para organizar seu trabalho, quanto ao plano, começo, forma, técnica e tempo. Na realidade, há como conciliar nesta atividade trabalho e divertimento, trabalho e cultura, não havendo uma separação estanque entre trabalho e não-trabalho e não havendo necessidade do lazer como evasão do trabalho.

De outro lado, no trabalho realizado em um ambiente empresarial, seja comércio, indústria¹⁷⁸ ou mesmo serviços, via de regra, não há condições para se introduzir nenhum prazer no tempo de trabalho, ainda que a ideologia atual e os departamentos de recursos humanos se esforcem em melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

Nesta transformação global, estabelece-se uma ruptura entre tempo de trabalho e tempo livre. Falta hoje aquele vínculo entre o trabalho e o resto da vida, perdendo a característica de unidade que havia anteriormente no modo de vida antigo. Passa a existir uma nova lógica que determina momentos distintos para trabalho e divertimento, trabalho e cultura, trabalho e prazer, os quais deverão ser buscados no tempo que sobrar do trabalho.

A separação do trabalho e prazer parece coerente com o desenvolvimento de um tipo de lazer passivo, em que o trabalhador/telespectador não analisa, não critica e não discute acerca dos movimentos culturais, políticos e sociais existentes. Para as pessoas agirem livremente, renunciam ao tempo que sobra do trabalho, como se pensar em lazer fosse o mesmo que viver uma vida ociosa, desaparecendo as possibilidades criativas.

¹⁷⁸ Principalmente na linha de montagem, a qual não pode parar, sob a pressão do controle da produtividade e qualidade, bem como o afã do lucro, não podendo ser intercalado nenhum lazer com a aplicação atenta e desgastante de um mesmo gesto, em uma mesma operação especializada.

O chamado “hobby”, criado nos modos de vida *americanizados*, caracteriza-se em uma atividade que se faz porque se gosta, nas horas vagas do trabalho realizado sem satisfação e extremamente extenuante. Trata-se de um jogo, onde “[...] o domínio do tempo de trabalho estabelece-se para além dos muros da fábrica, quando as ações são mediamente vinculada à produção, tornando-se como meios compensatórios desta”¹⁷⁹, de modo que não se possibilite a transformação do mundo do trabalho que eficientemente continua a dar lucros aos empresários.

Os espaços de tempo livre se dão via amoldamento e homogeneização das atitudes do dia-a-dia, por meio de um conjunto de lazeres programados e aceitos como característicos do cidadão civilizado. Como Gorz coloca: “[...] não contribui para a expansão da esfera de autonomia individual se o tempo livre continua sendo o tempo vazio do ‘lazer’, preenchido, bem ou mal, pelas diversões programadas do *mass media*, pelos mercadores do escapismo e pelo recuo de cada um na solidão da esfera privada”¹⁸⁰.

O lazer burocrático, preocupado em administrar o tempo livre, é uma nova forma de alienação. As horas livres do trabalhador redundam no aumento do consumo, e em especial do lazer, injetando novos recursos no processo produtivo. O sistema global do capital abrange as esferas da vida fora do trabalho, caracterizando, infelizmente, a chamada sociedade do consumo. *Para consumir os produtos da indústria do lazer, os indivíduos têm de trabalhar mais, completando, dessa forma, o círculo vicioso.* Ademais, é dessa forma que “[...] o tempo não-produtivo ainda conserva um valor socialmente produtivo, pois resgata as condições mínimas de retorno da força viva de trabalho e libera os indivíduos para o consumo”¹⁸¹.

Conforme Guattari expõe:

¹⁷⁹ MORAIS, José Luiz Bolzan. A subjetividade ..., p. 45.

¹⁸⁰ GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1982. p. 95.

¹⁸¹ MORAIS, José Luiz Bolzan. A subjetividade..... p. 45.

Infelizmente, é perfeitamente concebível que o próprio capitalismo seja levado a suavizar cada vez mais a medida de tempo de trabalho e a levar uma política de lazer e de formação aberta, quanto melhor ele controlar[...] E, de fato, através dos modos de transporte, dos modos de vida urbano, doméstico, conjugal e pelos meios de comunicação de massa, a indústria dos lazeres e até dos sonhos... em instante algum, tem-se a impressão do que poderá escapar ao controle do capital¹⁸².

A realidade há que ser declarada. Hoje, os produtos fabricados são feitos para durar pouco. É o que Carmo chama de “obsolescência programada”¹⁸³. É da lógica do sistema fabricar produtos frágeis e rapidamente deterioráveis –sejam lâmpadas, automóveis ou eletrodomésticos –, que logo serão substituídos por outros, geralmente mais sofisticados. O desperdício e as necessidades artificiais fornecem essa lógica absurda para manter a economia. Trata-se de um paradoxo, quando se sabe que a grande maioria desgosta de seu trabalho.

3.5.2 Ócio: a evasão do tempo

Gasta-se o tempo de modo não-produtivo, primeiro por um sentimento da indignidade do trabalho produtivo e, segundo, para demonstrar a capacidade pecuniária de viver uma vida inativa.
Thornstein Veblen, *A teoria da classe ociosa*

Ausência de ocupação não é descanso. Um espírito completamente vazio é um espírito angustiado.
William Cowper, *Recolhimento*

Intenta-se afirmar, hoje, que os processos de lazer se mostram como ações sem sentido, as quais preenchem espaços vazios. O lazer se institucionaliza sob a característica da evasão, com projetos de um tempo morto, na forma de ‘hobbies’ alienantes, como consumo passivo de tempo, etc. Aquilo que é subtraído do trabalhador permanece a ele vinculado, atuando como

¹⁸² GUATTARI, Félix. *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 194.

¹⁸³ CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia...*, p. 75-76.

espaço de compensação, tanto como meio compensatório e animador das relações econômicas via consumo, conforme acima exposto, quanto das forças físicas do trabalhador para uma nova jornada¹⁸⁴. “Serve como agente compensador e mantenedor do tempo de trabalho”¹⁸⁵.

Quando se fala do lazer como liberatório das obrigações, há que se colocar determinados fatores que impedem e/ou dificultam e desencorajam o lazer praticado pelo trabalhador, como a extenuação das forças físicas do trabalhador, frente a uma excessiva jornada de trabalho, seja também pelo tempo dispendido na utilização de transportes coletivos, seja, ainda, pela busca de ganhos extras, pela sobrejornada, na tentativa de assegurar a sobrevivência física.

Além da separação formal do trabalho com o resto da vida, tem-se que os momentos extra-jornada vinculam-se à lógica da produção para servirem como espaços de recuperação das capacidades laborativas.

Os ganhos quantitativos obtidos na era da informatização, nas horas de folga, não significam uma qualificação dos espaços temporais, sequer uma fuga substancial à subjetivação imposta pela era industrial. Nessa mesma era, a busca pela humanização do tempo de trabalho não conseguiu garantir uma qualificação desse tempo, ou seja, há uma sobrecarga ideológica que impede que a recuperação dos períodos de ócio sejam transformados qualitativamente, permanecendo a quantificação temporal adstrita ao tempo principal da produção.

A assimilação de uma quantificação do padrão de vida vem ganhando espaços cada vez maiores sobre as possibilidades emergentes de qualificação de um modo de vida que entra em choque com as condições existentes na sociedade industrial.

¹⁸⁴ Cf. MORAIS, José Luiz Bolzan de. *A subjetividade*....., p. 48-49.

¹⁸⁵ MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade*....., p. 48.

Os ganhos crescentes advindos com a automação e todo tipo de progressos, transformam-se em uma progressividade monetária crescente, em detrimentos de uma redução do tempo de produção e desqualificação do tempo livre.

Traz-se à tona uma referência relativa à questão do *otium* que “[...] **está em contraste com o sentido atribuído à palavra ‘divertimento’, entendido como ‘distração’, como ‘alienação do inalienável’, pelo qual o homem se desliga da realidade da vida, elevando o ‘passatempo’ a uma sombria vontade de libertar-se do tempo, enchendo-o com uma existência feita de horas deliberadamente não vividas, paradas nos átimos prolongados da frivolidade...assumida num desejo de banalização**”¹⁸⁶.

Morais coloca que “[...] uma atitude neste sentido denota um comprometimento dos homens com as amarras de um sistema produtivo que se transfigura num hábito cujos atrativos impedem uma fuga à sua lógica. É possível até que o distanciamento do tempo livre signifique o temor frente à possibilidade de um “homo ludens” vivendo um “dolce far niente”¹⁸⁷.

A produção capitalista aliena o homem de tal modo do seu viver, que quebra a relação sadia entre o viver criativo e o viver propriamente dito, desde a quebra da alegria do viver até o descompromisso total com a vida, típico e inerente ao protótipo da sociedade em que se vive, inobstante as modificações tecnológicas introduzidas no meio produtivo, o qual, em regra, diminui o tempo de trabalho, mas na realidade, mantém a não-qualidade da vida fora do trabalho, pois a preocupação com o dia que não chega ultrapassa qualquer atividade inventiva e criadora, gerando a impossibilidade de percepção da diferença e, dessa forma, não há ação autônoma possível, em que o diferente passa a ser imoral, havendo a incompatibilidade com

¹⁸⁶ BAGOLIN, Luigi. *O trabalho na democracia: filosofia do trabalho*. São Paulo: LTr; Brasília: UnB, 1981. p. 51. Entenda-se, aqui, o *otium* simplesmente como ócio, em que pese o referido autor não utilizar as duas categorias como sinônimo. No entanto, tal diferenciação não se reputa necessária e relevante, a ponto de abordá-la na presente monografia.

¹⁸⁷ MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade*..... p. 50.

uma democracia que seja instituinte do espaço público¹⁸⁸. A exposição de Castoriadis sintetiza tal entendimento:

Os homens submetem-se a pressões cada vez maiores por parte daqueles que organizam a produção. Trabalham como loucos na fábrica ou no escritório, durante a maior parte de sua vida em estado de vigília, para obter um aumento de salário de 3% ou um dia a mais de férias por ano. No final- e isto é cada vez menos uma ficção – a felicidade do homem será realizada por um engarrafamento monstruoso, com cada família vendo televisão no carro e tomando sorvetes feitos pelo refrigerador do carro.

O consumo pelo consumo não tem sentido para o homem. O lazer pelo lazer é vazio. Na sociedade atual quase não há pessoas mais miseráveis do que os velhos sem ocupação, mesmo quando não têm problemas materiais. Em todas as partes do mundo, os operários esperam impacientemente, durante toda a semana, que chegue o domingo. Sentem a necessidade imperiosa de escapar da escravidão física e mental da semana de trabalho...são alienados tanto durante o lazer quanto durante o trabalho. Os domingos refletem toda a miséria da semana de trabalho que chega ao fim e o vazio daquela que vai começar¹⁸⁹.

Conforme Dejours aponta: “[...] o ritmo do tempo fora do trabalho não é somente uma contaminação, mas antes uma estratégia, destinada a manter eficazmente a repressão dos comportamentos espontâneos que marcariam uma brecha no condicionamento produtivo”¹⁹⁰.

Os acréscimos de tempo livre, oportunizados pela automação, não podem significar apenas o aumento dos espaços de descompromisso. Não basta uma dessacralização dos horários de trabalho, visando à redução dos horários convencionais. Não basta uma poupança do tempo destinado ao trabalho se, depois, é gasto, por não se saber fazer qualquer coisa melhor com ele.

¹⁸⁸ Cf. MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade...*, p. 87 e 89.

¹⁸⁹ CASTORIADIS, Cornelius. *Socialismo...*, p. 137.

¹⁹⁰ DEJOURS, Christoph. *A loucura...*, p. 46-47.

4 A ARTICULAÇÃO ENTRE TEMPO E TRABALHO

Como andam os tempos fora dos eixos
William Shakespeare, *Hamlet*. Ato I

No século XIX até o final da segunda metade do século XX, os indivíduos eram incentivados ao máximo esforço, que deveria resultar em máxima riqueza e lucros. Hoje, isso se modificou um pouco. Não está mais em jogo o esforço máximo. Utiliza-se as facilidades da automação, acomodando sua ética às sofisticções da técnica.

Busca-se a máxima eficiência com o menor esforço, conservando-se, todavia, a finalidade da expansão da riqueza e do lucro no capitalismo. O cerne de toda a questão continua sendo o eterno desejo humano de uma melhor qualidade de vida conquistada sempre com menos trabalho.

Os modelos sociais e políticos voltados para a centralidade do trabalho, ao contrário do que possa parecer, não são regressistas e conservadores, não havendo, ainda, que se falar na busca de uma (nova) utopia de novo tipo, em que a sociedade se traduzirá mais produtiva, criativa e livre.

A reorganização do tempo de (não) trabalho deve ser vista tal como um processo de dinamização da reestruturação, movida por uma estratégia ofensiva de conquista de segmentos de mercado e de restauração da competitividade e/ou da rentabilidade. Deve ser menos vinculada à situação econômica das empresas (prósperas ou em dificuldade) e às perspectivas de aumento dos mercados.

Os parceiros sociais devem operar um cruzamento entre as preocupações de ordem econômica de um lado, e de natureza social, do outro. E é através dessa articulação que se pode atingir uma otimização dos efeitos tanto econômicos quanto sociais, tendo como ideal a diminuição do tempo de trabalho, aliado à manutenção dos salários e da intensificação das atividades laboradas.

As políticas de tempo de trabalho não só dizem respeito ao conjunto dos trabalhadores por influenciar a organização de seu tempo de vida, exercendo impacto sobre a “soberania do tempo”, como por afetar as suas condições de trabalho e o padrão de suas vidas. Por isso, toda política de tempo de trabalho precisa obter informação prévia sobre quais são os desejos e as vontades de quem trabalha também, e não apenas privilegiar os interesses capitalistas.

Como bem aponta Dal Rosso: “Sempre existem alternativas para as políticas de tempo de trabalho. Uma política de encurtamento da jornada anual pode ser obtida pela redução da jornada semanal, pelo aumento dos dias de férias, pela flexibilização de horários com compensação de horas, pela diminuição do número de horas extras trabalhadas no mês ou no ano e outras imagináveis. São desconhecidas as preferências dos trabalhadores sobre tais alternativas”¹⁹¹. Nesse aspecto, estudos conhecidos mostram que este não se trata de uma questão fácil de ser resolvida no âmbito do trabalho¹⁹².

O interesse dos trabalhadores deve ser um critério fundamental no que tange à política de salários e ao tempo de trabalho. Políticas de redução da jornada com equivalente redução salarial conduzem à diminuição do padrão de vida de quem trabalha, acarretando, em princípio, a oposição dos trabalhadores, pois, via de regra, a política de redução da jornada aumenta a intensidade do trabalho, conforme já dito.

Repensa-se o trabalho – ainda que utopicamente- no mundo da harmonia, sonhado para um futuro concreto, uma atividade associada ao prazer. E a liberdade tão almejada por todos os trabalhadores, deve ser conquistada no outro lado do trabalho, no tempo livre cada vez mais acessível, no descanso e no prazer de gozar a vida conquistado pelo esforço produtivo, traduzindo-se no direito de viver além do trabalho.

¹⁹¹ DAL ROSSO, Sadi. *O debate...*, p. 59.

¹⁹² Ver OFFE, Claus. *Trabalho e sociedade. Problemas estruturais...*, p. 169-182.

A sociedade pós-industrial dispõe de suportes tecnológicos para empreender uma gestão do tempo capaz de conciliar a alta produtividade com a dessincronização, os biorrítmos individuais com as exigências produtivas, a produção organizada com o trabalho a distância, reprojetoando o trabalho de forma a conservar as vantagens da produtividade industrial e recuperar as do convívio pré-industrial, quando as relações sociais e o trabalho estavam entrelaçados – a jornada de trabalho encurtando e se encurtando conforme as tarefas – não existindo uma amarga sensação de conflito entre o trabalho e o prazer de aproveitar a vida”¹⁹³.

Há ainda a real possibilidade de trabalhar menos produzindo e ganhando mais, constituindo em fatores a favor de uma grande mudança, que leve à drástica redução dos horários, a uma melhor distribuição dos frutos do progresso tecnológico, à criação de um novo equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo livre, concedendo a todos uma vida mais tranqüila e uma atividade mais gratificante, conforme se verifica em alguns países desenvolvidos, como é o caso da Alemanha¹⁹⁴.

Poder-se-ia pensar em um aumento da autonomia e da subjetividade dos indivíduos, possibilitando que as pessoas pudessem alternar atividades repetitivas com atividades criativas, dando ao tempo livre plena cidadania como um tempo que produz idéias e reproduz a vida, tornando-se essencial em relação às horas de trabalho, sempre que o trabalho fosse alienante e extenuante.

Como expõe Antunes:

Na luta pela redução do tempo de trabalho pode-se articular efetivamente tanto a ação contra algumas das formas de opressão e exploração do trabalho como também as formas contemporâneas do estranhamento, que se realizam fora do mundo produtivo, na esfera do consumo material e simbólico, no espaço produtivo fora do trabalho. Permite

¹⁹³ Cf. THOMPSON, E.P. *Tempo, disciplina del lavoro e capitalismo industriale*. Torino: Einaudi, 1981, apud DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 58 e 59.

¹⁹⁴ Na Alemanha, entre 1950 e 1975, o poder aquisitivo quadruplicou, enquanto a jornada de trabalho diminuiu em 23%. Fonte: DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento...*, p. 63.

articular a ação contra o controle opressivo do capital no tempo de trabalho e contra o controle opressivo do capital no tempo de vida¹⁹⁵.

Não é possível compatibilizar trabalho assalariado com o tempo livre. Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho¹⁹⁶.

Requer a opção de tentar civilizar o trabalho, visando conquistar o tempo livre, em uma era caracterizada pela acumulação flexível, as terceirizações, desregulamentações, precarizações, pelo desemprego maciço e o culto do mercado. Dominique Méda propugna pela *“[...] imposição de um limite à racionalidade instrumental e à economia, construindo espaços voltados para o verdadeiro desenvolvimento da vida pública, para o exercício de uma nova cidadania, reduzindo-se para tanto o tempo individual dedicado ao trabalho e aumentando-se o tempo social dedicado às atividades que são, de fato, atividades políticas, aquelas que são de fato capazes de estruturar o tecido social...”*¹⁹⁷.

A ampliação dos espaços públicos tem como corolário a redução das atividades laborativas. Uma vida cheia de sentido em todas as esferas do ser social, somente poderá efetivar-se por meio da demolição das barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo livre, de modo a permitir uma nova sociabilidade. Antunes coloca: *“Uma sociabilidade tecida por indivíduos (homens e mulheres) sociais e livremente associados, na qual ética, arte, filosofia, tempo verdadeiramente livre e ócio,[...],possibilitem as condições para a efetivação da identidade entre indivíduo e gênero humano, na multilateralidade de suas dimensões”*¹⁹⁸. Complementa: *“Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por*

¹⁹⁵ ANTUNES, Ricardo. Os sentidos....., p. 174.

¹⁹⁶ ANTUNES, Ricardo. Os sentidos....., p. 175.

¹⁹⁷ MÉDA, Dominique. *Società Senza Lavoro: per una nuova filosofia dell'occupazione*. Milão: Feltrinelli, 1997, p.220-227, *apud* ANTUNES, Ricardo. Os sentidos....., p. 176.

¹⁹⁸ ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos...*, p. 177.

meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo”¹⁹⁹.

Trata-se de uma batalha pela quebra da lógica temporal hegemônica e a instauração de um processo real de compromisso com a vida, o homem e suas temporalidades, a ruptura entre “o ter e o ser”²⁰⁰.

No dizer de Moraes, deve-se pensar em uma nova relação entre “[...] **tempo livre e tempo de trabalho, quebrando a dicotomia e contrariedade entre eles, bem como a sua homogeneidade produtiva, que privilegie a reapropriação do homem – da vida – pelo homem, pois o espaço existencial humano não pode ser composto por períodos estanques e momentos descartáveis**”²⁰¹.

Busca-se o reencontro com uma vida não pré-programada, impondo uma retomada de consciência, acerca da necessidade de desregular a lógica temporal do processo produtivo capitalístico e o tipo específico de subjetividade por ele produzido. Para isso, não basta que se busque diferenciar o tempo livre do tempo de trabalho, pois a força de apropriação produzida por este imprime àquele o seu modo de ser.

¹⁹⁹ ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos...*, p. 177.

²⁰⁰ Cf. MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade...*, p. 76.

²⁰¹ MORAIS, José Luiz Bolzan. *A subjetividade...*, p. 77.

5 CONCLUSÃO

1. O trabalho se constitui como categoria maior da realização do ser humano e conseqüentemente, de organização do tecido social.

2. Torna-se necessário resgatar o trabalho como categoria central da sociedade contemporânea, inobstante haver fatores que desencorajam tal postura, como o desemprego tecnológico, o subemprego, a expansão do setor informal e a criminalidade.

3. A experiência histórica demonstra que, sob o capitalismo, não há uma única forma de organizar os elementos do processo de trabalho no interior das empresas. O desenvolvimento e o predomínio de um arranjo particular são condicionados a fatores de natureza econômica, social, cultural e institucional.

4. A flexibilização tecnológica coloca em questão o tempo de trabalho e o tempo livre hoje existentes.

5. A luta pela reorganização do tempo de trabalho deve estar no centro das ações do mundo do trabalho hoje, já que, se a riqueza está sendo produzida em novas condições, de forma muito mais abundante, o tempo de trabalho pode e deve ser alterado, inclusive permitindo uma nova forma de afastamento da rotina alienante, através do tempo livre como processo criativo voltado para a auto-realização, mesmo que tais objetivos sejam difíceis e impliquem grandes disputas.

6. Apesar do aumento quantitativo do tempo livre na era da automação, muitas vezes desaparecem os lugares de participação política e social, os quais precisam ser reiventados.

7. Deve-se esperar que, não somente um número crescente de empresas, mas também o Estado, explorem todas as possibilidades de conjugar os fatores econômico e social, visando a um equilíbrio e reestruturação dos tempos.

8. Busca-se a diminuição do tempo de trabalho, sem redução de salários e sem a intensificação do trabalho realizado, o que possibilita haver um maior tempo livre ao trabalhador, permitindo, de um lado, ganhos de produtividade das empresas e a elevação do poder de compra dos trabalhadores e, de outro, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos assalariados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- AZNAR, Guy. *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo: Página Aberta, 1995.
- BAGOLIN, Luigi. *O trabalho na democracia: filosofia do trabalho*. São Paulo: LTr; Brasília: UnB, 1981.
- BECK, Ulrich. Capitalismo sem trabalho. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 18, p. 42, 1997.
- BERNARDO, João. *Reestruturação capitalista e os desafios para os sindicatos*. Lisboa: Mimeo, 1996.
- BOULIN, Jean Yves; TADDEI, Dominique. Os acordos de redução-reorganização do tempo de trabalho: negociações e conseqüências econômicas. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, n. 31, p. 24, abril/junho, 1991.
- CAMARGO, Luiz O. Lima. *O que é Lazer*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 1989.
- CARMO, Paulo Sérgio do. *A ideologia do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1996.
- CASTORIADIS, Cornelius. *Socialismo ou barbárie: o conteúdo do socialismo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CATTANI, Antonio David. *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.
- COSTA, Achyles Barcelos da. *Inovações e Mudanças na organização industrial* (paper). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [19__], p. 1-18.
- COUTINHO, Aldacy Rachid. Direito do trabalho de emergência. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, n.º 30, p.101-120, 1998.
- _____. *Poder punitivo trabalhista*. São Paulo: LTr Editora, 1999.

- CUNHA, Newton. *A felicidade imaginada: a negação do trabalho e do lazer*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DEJOURS, Christoph. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Cortez-Oborá, 1987.
- DE MASI, Domenico. *Desenvolvimento sem trabalho*. 4. ed. São Paulo: Editora Esfera, 1999.
- _____. *O ócio criativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. A Constituição Federal e o trabalho: um exercício de aproximação. In: DALLEGRAVE NETO, José Afonso (Coord.). *Direito do trabalho: estudos*. São Paulo: LTr, 1997.
- FRANZOI, Naira Lisboa. Controle e disciplina fabris. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- GUATTARI, Félix. *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- HASSARD, John. Tempo de trabalho –outra dimensão esquecida nas organizações. In: CHANLAT, Jean-François (Coord.). *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. São Paulo: Atlas, 1996. v. 1.
- HOBBSAWN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das letras, 1995.
- JACCARD, Pierre. *Psicossociologia do trabalho*. Lisboa: Moraes Editores, 1969.
- JAQUES, Maria da Graça. Identidade e trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LARANJEIRA, Sonia M. G. Fordismo e pós-fordismo. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LIEDKE, Elida Rubini. Trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

- MARX, Karl. *O Capital: a crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. v. 3/6.
- MENDES, Antonio Celso. *Direito: ciência, ideologia, política*. Curitiba: Livros HDV, 1984.
- MORAIS, José Luis Bolzan de. *A subjetividade do tempo: uma perspectiva transdisciplinar do direito e da democracia*. Porto Alegre: Livraria do Advogado; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998.
- OFFE, Claus. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. v.1.
- PERROT, Michele. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- RAMOS FILHO, Wilson. *Direito ao trabalho e exclusão social*. (paper). Aula n.º 1: Novas tendências em direito sindical e do trabalho. Universidade Federal do Paraná, 1999, p. 1-15.
- RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril, 1982.
- RIFKIN, Jeremy. *O fim dos empregos*. São Paulo: Makron Books, 1995.
- ROSSO, Sadi Dal. *O debate sobre a redução da jornada de trabalho*. São Paulo: ABET, 1998. v.5.
- SILVA, Lorena Holzmann. Sociologia do trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SANDRINI, Paulo. *O que é mais-valia*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- TAYLOR, Frederick Winslow. *Princípios de administração científica*, 8. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Mutações do trabalho*. Rio de Janeiro: Senac, 1999.
- THOMPSON, Edward P. *Tempo, disciplina del lavoro e capitalismo industriale*. Torino: Einaudi, 1981.
- _____. *A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 2
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 15. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.